

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0052 / 2000

DE

2000

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0052 / 2000

DE

17/02/2000

PROMOVENTE:

VEREADOR

VICENTE CANDIDO DA SILVA

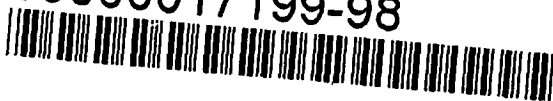
E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZA
ÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS E ALIMENTOS [IN NATURA]
EM LOJAS DE CONVENIÊNCIAS INSTALADAS NOS POSTOS DE GA
SOLINA.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUÍDA EM 05/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:04:49

00000017199-98



ARQUIVADO EM 03.01.2001

MARIA ISABEL LOPEL CORREIA

CHEFE DE SEÇÃO



LIDO HOJE

COMISSÕES DE:

17 FEV 2000

Folha n.º 01 de proc.
n.º 52 de 19-00

Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

01 - PL
Projeto de Lei 01-0052/2000

Dispõe sobre a proibição de fabricação e comercialização de produtos panificados e alimentos "in natura" em lojas de conveniências instaladas nos postos de gasolina.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - É vedada a fabricação e comercialização de produtos panificados, bem como a comercialização de alimentos "in natura", em lojas de conveniências e similares instaladas em postos de gasolina.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei considera-se como:

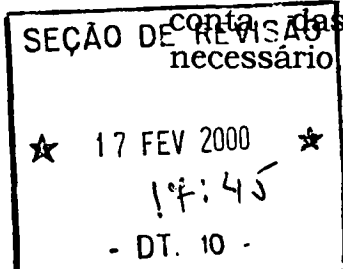
- I) Produtos panificados todo aquele confeccionado a partir de ingredientes pré escolhidos e que passa por um processo de fabricação, ou seja, a sova, a preparação da massa, a fermentação e o cozimento;
- II) Alimento "in natura" todo alimento de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizado como alimento necessita sofrer tratamento e ou transformação de natureza física, química ou biológica;
- III) Ingredientes todo componente alimentar, matéria-prima alimentar ou alimento "in natura", que entra na elaboração de um produto alimentício.

Art. 3º - A não observância da presente lei acarretará ao infrator multa de 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, além da apreensão dos produtos.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e o estabelecimento será fechado.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal do Abastecimento a fiscalização dos termos desta lei.

Art. 5º - A despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário



CÂMARA	PAULO
SEQUE(M) 1	rubri-
ondo(s) 200	ullo sob
A.º	

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

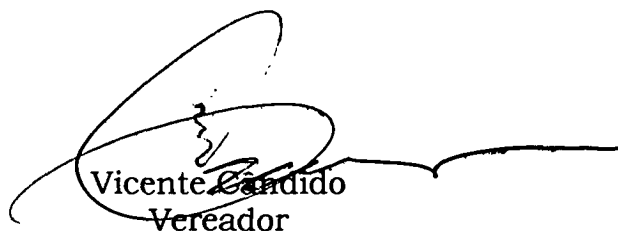
Folha n.º	02	de proc.
n.º	52	de 19-00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Art. 6º - O Executivo regulamentará a presente lei no que mais couber.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor 180 dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em


Vicente Candido
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 de proc.
n.º 52 de 1902

Adelina Ciconé
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

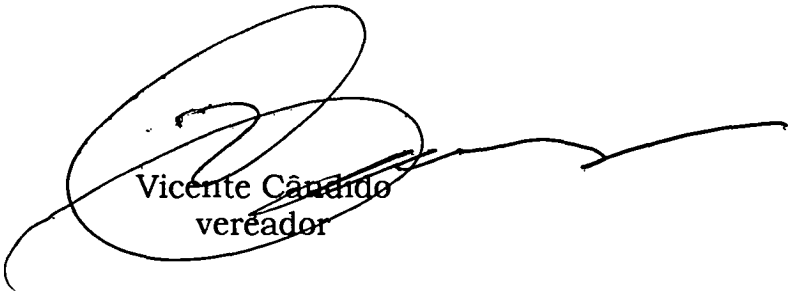
JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a preservação da saúde da população, garantindo a qualidade dos produtos alimentícios comercializados no mercado varejista.

A atividade desenvolvida pelos revendedores de petróleo é absolutamente incompatível com o ramo de fabricação e comercialização de gêneros alimentícios, principalmente no que diz respeito aos produtos panificados e alimentos "in natura".

A proximidade de produtos químicos com produção e comercialização dos produtos alimentícios mencionados nesta lei deve ser evitada, sendo que, na fabricação, na produção, no beneficiamento, na manipulação, no acondicionamento, na conservação, no armazenamento, no transporte, na distribuição, na venda e na consumação dos mesmos, necessário é que sejam observados os preceitos de limpeza e higiene, a fim de se evitar a contaminação e a deterioração.

Pelo exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.


Vicente Cândido
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº04.....

do processo nº 52 de 19 2000 22 02 00 (a) Adelina *CD*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 22-02-2000 PL 398/98, 324/96

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça
28/02/00
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *28/02/00* às *14* hs
Carmen D'Amello
CARMEN D'AMELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *PROFIBALDO ZANONIA*
para relatar.

em *21* de de *2000*
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
93

[Signature]
Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 09 / 03 / 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 52/00
 02/03/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Cândido, que visa proibir a fabricação e comercialização de produtos panificados e alimentos "in natura" pelas lojas de conveniência e similares instaladas em postos de gasolina. Sem embargo dos elevados propósitos que motivaram seu autor, a proposta não deve prosperar, pelos motivos a seguir expostos.

O projeto consubstancia indevida ingerência do Poder Público no âmbito da atividade econômica privada, com ofensa aos princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência.

Ao Poder Público Municipal cabe, no que diz respeito à regulação da atividade econômica exercida em seu território, estabelecer normas tendo em vista a observância das normas urbanísticas de segurança, higiene, saúde e qualidade de vida, em defesa do meio ambiente e do consumidor. No exercício desse poder/dever, incumbe-lhe conceder e renovar licenças para instalação e funcionamento; fixar horários e condições de funcionamento; fiscalizar as atividades de maneira a garantir que não se tornem prejudiciais ao meio ambiente e bem-estar da população; estabelecer e aplicar penalidades, entre outras, tudo com fundamento no poder de polícia administrativa. É, aliás, o que diz a Lei Orgânica em seu artigo 160.

Dessa forma, não pode a lei municipal simplesmente proibir uma atividade econômica, mas regulamentá-la de forma a garantir a observância das normas urbanísticas. Qualquer norma municipal que impeça uma atividade econômica constitui inconstitucional ingerência do Poder Público na livre iniciativa privada.

Pelo exposto, e em face da infringência ao artigo 170 da Constituição Federal, bem como do artigo 160 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, somos
PELA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE.

Luiz Eduardo S. Friago
 Assessor Técnico Legislativo
 (Juri)

Carlo Marcelo Giannini
 Assessor Técnico Supervisor

Marilena Conceição Andreoli
 Assessor Técnico Legislativo

Encaminhe-se, em

21/3/2000

mpl0052-005

Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório pela
ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE.

Em 29 de 3 de 2000

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ informação , rubricado sob
Documento

folha nº 1 de 06 a 55 a)

Carmen de Mello
Reg. 101041

05/07/2000

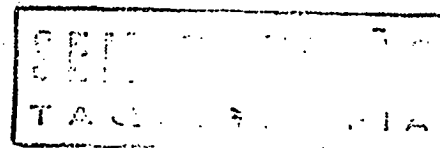


Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

M E M B R O S: WADIH MUTRAN - PRESIDENTE
BRASIL VITA
ARCHIBALDO ZANCRA
ARSELINO TATTO
JOSÉ OLÍMPIO
ROBERTO TRIPOLI
ALAN LOPES
DOMINGOS DISSEI
RUBENS CALVO



Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de São Paulo em 17 de maio de 2000.

SOLICITANTE: WADIH MUTRAN
(MEMO. Nº 57/00)
SECRETÁRIO: CARLOS ROBERTO DA SILVA

3801



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 03 do
Processo 52/2000
Carmem de Mello
Reg. 401041

ROD.:T01	FOLHA:1	TAQ.:PAAULAA	COMISSÃO:FINANÇAS
ORADOR:		DATA:	SEM REVISÃO

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Vamos dar início à audiência pública. Peço desculpas pelo atraso. Estava marcada inicialmente para as 11h. Esta é audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal que visa debater e analisar três projetos de lei que foram apresentados nesta Casa pelo nobre Vereador Vicente Cândido, do Partido dos Trabalhadores.

O primeiro é o Projeto de lei 65/2000, que dispõe sobre o funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados e dá outras providências. Outro é o Projeto de lei 53/2000, que regulamenta a indústria da panificação em São Paulo. E, o Projeto de lei 52/2000. Que dispõe sobre a proibição de fabricação e comercialização de produtos panificados e alimentos *in natura* em lojas de conveniência instaladas em postos de gasolina.

Então, esses três projetos de lei passarão pela análise e discussão nesta audiência pública, o que é extremamente importante no sentido de obter subsídios para que a Comissão de Constituição e Justiça, que não é uma comissão de mérito, mas uma Comissão que visa analisar a legalidade a constitucionalidade dos projetos. Tendo a sua legalidade aprovada, é encaminhado para as demais Comissões e aí sim será analisado o mérito.

Convido para comporem a Mesa os Srs. Rubens Romano, do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo; Frederico Maia, da Associação Brasileira de Indústrias de Panificação e Confeitaria; Alfredo Martins, ex-Vereador e que também atua no ramo de panificação e o nobre Vereador Vicente Cândido, autor das proposituras.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 08 do
Processo 52/2000
Câmara de Meio
RPA 101041

ROD.:T01 FOLHA:2 TAQ.:PAAULAA COMISSÃO:FINANÇAS

ORADOR:

DATA:

SEM REVISÃO

Vou ler um ofício encaminhado a esta Casa da Apas, Associação Paulista de Supermercados: " Exmo. Sr. Vicente Cândido, DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo, agradecemos o convite para participar da audiência pública que a Comissão de Constituição e Justiça realizará. Nos congratulamos com a iniciativa nobre de ouvir os setores envolvidos para darem um parecer que possa nortejar o andamento desses projetos. Com certeza, tratará, acima de tudo no seu final, no interesse os consumidores. Louvamos essa iniciativa. No entanto, infelizmente, não poderei estar presente, assim como nenhum membro da diretoria da Apas. O Vereador deve estar ciente que estamos realizando a nossa convenção e feira Paulista Anual de Supermercados com a presença de 40 mil executivos do setor, que acontece até o dia 18 de maio no Expo Center Norte. Gostaríamos de nos colocar à disposição para em uma nova oportunidade. Certos de sua compreensão. Sem mais. Omar Amad Assaf, Presidente da Apas".

Quero informar que as pessoas que desejam utilizar a palavra e ainda não se inscreveram poderão fazê-lo na entrada do plenário.

Quero anunciar a presença dos Srs. Leo, Vince e Russo; Sétimo Gunelli, vice-presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo; Salomão Gumercindo, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas da Cidade de São Paulo; Maurício Stainoff, da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de São Paulo.

Após o pronunciamento do Vereador Vicente Cândido continuaremos a anunciar as presenças.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 01 do
Processo 52600
Camilo de Mello
Reg. 101041

ROD.:T01 FOLHA:3 TAQ.:PAAULAA COMISSÃO:FINANÇAS

ORADOR:

DATA:

SEM REVISÃO

Tem a palavra o Vereador Vicente Cândido, autor da três proposituras.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Bom dia a todos os presentes, Vereador Arselino Tatto, que preside a sessão; Frederico Maia, presidente do Sindipan; Romano, presidente os Comerciantes, a quem cumprimento em nome de todas as outras entidades que representam o movimento do pequeno comércio e dos trabalhadores pelo emprego; saudação especial ao ex-Vereador Alfredo Martins, também militante do setor.

Erramos no dia porque hoje teremos de disputar o espaço da mídia com o depoimento da Sra. Nicéa. Eu havia pensado em mudar a sessão de hoje, mas dada a importância, pela urgência, podemos dizer que é uma primeira audiência pública sobre esses projetos e sobre o que eles representam. Haverá outras porque várias Comissões solicitarão audiências pública quando será a oportunidade de outras entidades, contrárias ou a favor, se pronunciarem sobre o assunto.

(Nesse espaço...Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 10 do
Processo 52/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:T02	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA: 17-05-00	SEM REVISÃO

(Vicente Cândido)

Nesse espaço de tempo que tenho direito a falar, inicialmente lerei um E-mail que recebi de um cidadão, na época em que um parente seu recebeu uma cópia do projeto que está nas mãos dos senhores. Isso retrata um pouco o sentimento da maioria dos presentes aqui. Talvez seja um pouco pesado o vocabulário, no sentido econômico, mas acho que vale a pena usar o espaço democrático para relatarmos os fatos e exprimirmos as opiniões.

O E-mail diz: "Caro Vereador, venho através desse E-mail, manifestar-me, de forma solidária, o projeto de sua autoria, que tem por objetivo delimitar a atuação das grandes redes de hipermercados no município de São Paulo. Tomei conhecimento do projeto quando visitava meu pai e um dos meus tios, em uma pequena padaria, na Lapa, pois receber uma mala-direta do ilustre Vereador e ao verificar o conteúdo achei uma finalidade nobre. O tema em questão é de suma importância. A população, devido suas conseqüências sociais, econômicas e urbanísticas, e de conhecimento público, que as dificuldades hoje encontradas são muitas e, no meu entender, a principal é o desemprego. Os hipermercados causam a falsa impressão de que, com a sua instalação, serão criadas novas vagas de trabalho, o que não é verdade, pois quem mais gera emprego nesse país são os pequenos e médios empresários, hoje sendo esmagados pela concorrência desonesta das grandes redes, que utilizam-se do poder econômico possuem e enganam o população através de publicidade em todas as suas formas, sem contar no lobby que possuem, atraindo políticas individualistas, desvirtuando a finalidade para o qual foram eleitos; utilizam-se do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 11 do
Processo 52/2009
Carmen de Mello
Tag 101041

ROD.:T02	FOLHA:2	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA: 17-05-00	SEM REVISÃO

poder para satisfazer interesses próprios. O pequeno e médio comércio atravessa fase muito crítica, que tem se agravado a cada dia principalmente devido à atuação dessas grandes redes de hipermercados, que hoje, devido a falta de norma regulamentada, abre quando e quanto tempo quiserem, fabricam pães, doces, além de possuírem dentro de suas lojas açougues, farmácias e as mais variadas lojas de conveniências, visando assim atrair o consumidor de todas as formas, isso sem contar o poder de negociação que possuem com fornecedores, caracterizando assim a verdadeira concorrência desleal; e por estar bem próximo a vários comerciantes desse ramo, tão tradicional e familiar, estou enviando esse simples E-mail não só para demonstrar minha solidariedade, mas também para agradecer, em nome de meu pai, tios e amigos, que atuam no ramo. A iniciativa desse projeto é de tão importância para toda a sociedade, especialmente para essa classe de panificadores, trabalhadores do pequeno comércio como um todo, que está cansado de ser enganado e manipulado por alguns detentores do capital e do poder, que dele usa e abusa de forma indisciplinado. Tenho conhecimento de que o senhor encontrará obstáculos, pois infelizmente, neste país, por enquanto, devido à enorme inversão de valores existente, aqueles que visam o bem-estar da população e dos pequenos e médios comerciantes, empresários, etc., encontram dificuldades, que acredito serão superadas pelo senhor. Aproveito a oportunidade para externar meus sinceros votos de sucesso, saúde e felicidade para o senhor e toda a família.

Cândido Martins."



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 12 do
Processo 5/2009
Carmem de Mello
Reg. 401041

ROD.:T02 FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:JUS

ORADOR:

DATA: 17-05-00

SEM REVISÃO

Esse morador da cidade de São Paulo relata sua preocupação e sua angústia. Não tive tempo de ler esse E-mail no plenário da Câmara, mas o torno público aqui no dia de hoje, que considero bastante importante para a cidade de São Paulo.

Senhores, há alguns anos, há uns três anos, desde que assumi o primeiro mandato de Vereador, venho conversando com vários setores. Em 1997, tornei-me Presidente do meu Partido aqui, na capital de São Paulo, onde pude, em nome do PT, conversar com várias entidades, das quais algumas estão presentes aqui, representadas pelos Srs. Frederico, Romano, e várias outras entidades não presentes aqui, como a Federação do Comércio, e outras pessoas como o Sr. Alencar But, da Associação Comercial. Fui até a FIESP, e disse, nessas conversas, que a cidade de São Paulo estava mudando radicalmente seu perfil e sua base econômica-social. Essas entidades, juntamente com os partidos políticos, sobretudo o Poder Legislativo e o Poder Executivo, não poderiam mais ficar indiferentes ao que estava acontecendo.

Felizmente, mudou-se de indústria para comércio, mudou-se de indústria para serviços, e com isso, conseguiram manter a cidade de São Paulo na vanguarda da pujança econômica do crescimento.

Agora, o que devemos discutir aqui hoje? Falar que essa audiência pública é o início do debate de como vamos redesenhar esta cidade, para que o pequeno trabalhador, o pequeno empresário e o pequeno comerciante tenham vez e voz e sobrevivam perante o poderio econômico que nos assola na cidade de São Paulo. Alguns setores foram beneficiados, sobretudo os grandes grupos, por falta de normas, por falta de poder público e por falta de seriedade na aplicação das leis.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 13 do
Processo 52/2000
Carim de Mello
Rég. 101041

ROD.:T02 FOLHA:4

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:JUS

ORADOR:

DATA: 17-05-00

SEM REVISÃO

Há também um outro setor que está sendo beneficiado, que é o cofre da Prefeitura. Para os senhores terem uma idéia, em 1993, a cidade de São Paulo arrecadava 3,5 bilhões de reais em receitas públicas, hoje arrecada 7 bilhões por ano. Está previsto para o ano de 2000, 7,5 bilhões de reais. Isso aconteceu porque essa nova vocação econômica da cidade de São Paulo, de comércio e serviços, gera mais impostos municipais, e tem potencial para arrecadar mais. São Paulo hoje é o grande centro financeiro do país, tanto é que cresce aqui o sindicato dos bancários enquanto diminui em outras cidades. São Paulo hoje é o grande centro das empresas de ponta da tecnologia do mundo, sobretudo na parte da comunicação e das telecomunicações. Esses setores hoje estão pagando poucos impostos pelos dados que temos na Câmara Municipal de São Paulo. Se for tapado o ralo da corrupção, se gastarem o dinheiro com honestidade e se fizerem uma reforma tributária justa, onde seja diminuída a carga tributária em cima do pequeno e médio empresário, fazendo com que quem tem muito pague mais, podemos elevar essa receita de São Paulo para 8 ou 9 bilhões de reais por ano.

Agora, ao nosso entender (Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 14 do
Processo 52/200
Cezem de Mello
Reg. 101041

ROD.:T03	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA:17-05-00	SEM REVISÃO

(Vicente Cândido)

Agora, ao nosso entender, o que deveria estar sendo feito com esse dinheiro? Se 1% dele, como propõe o Vereador Arselino Tatto, no projeto de renda mínima, por exemplo, - Aliás a Marta tem relatado a experiência que viveu em Brasília, quando o Cristóvão Buarque, na gestão anterior, governador de Brasília, implantou lá o bolsa-escola, o renda mínima, ela visitou onde isso ocorreu, no começo do projeto, em uma favela, onde havia um boteco vendendo pinga, com uma mesa de jogos. Depois de um ano, após ser implantado o programa de renda mínima, - isso não é pauta, mas o Vereador Arselino Tatto poderia estar falando disso, dando essa informação aos senhores - ela voltou juntamente com o governador naquele pequeno boteco, e ele havia se transformado em um supermercado. Isso ocorreu porque as pessoas passaram a ter renda e começaram a comer.

Então, o programa de renda mínima, que beneficiaria 200 mil famílias, 800 mil pessoas, também é um programa de alavancagem do pequeno comércio, do comércio de rua, ou também até dos grandes comerciantes, pois as pessoas vão comprar onde acharem melhor.

O que deveria estar sendo feito na Câmara Municipal de São Paulo? Até cheguei a comentar com o então Presidente da Casa, Vereador Nelo Rodolfo, na ocasião, para criarmos uma comissão de estudos sobre essa questão, de propor soluções e medidas, mas na época não levei avante essa idéia por achar que, nesta Legislativo, não avançaríamos muito. A Prefeitura e a Câmara Municipal de São Paulo deveriam estar discutindo e debatendo com a sociedade quais são essas novas oportunidades comerciais na área do turismo, do lazer, da tecnologia,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 15 do
Processo 52/200
Câmara de Mello
Reg. 101041

ROD.:T03	FOLHA:2	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA:17-05-00	SEM REVISÃO

da informação e da internet, a fim de transformar aquele que não conseguiu sobreviver na padaria, no açougue e no supermercado em um novo empresário do turismo, do entretenimento. Isso deveria estar sendo debatido aqui. A Prefeitura deveria estar tirando 1% desse Orçamento de 7 bilhões de reais e colocar à disposição dos pequenos comerciantes, que certamente usariam esse dinheiro e o devolveriam depois com a possibilidade de calote muito pequeno, como mostram os estudos no mundo inteiro. Espero que ainda, nesta legislatura, avancemos muito nesse sentido. Espero que, no ano que vem, haja uma nova realidade, tanto na Prefeitura como na Câmara Municipal de São Paulo. Assim poderemos avançar não só nesses projetos, na aplicação integral desses projetos, como também fazermos outros projetos, como o da renda-mínima, de bolsa-escola, por exemplo. São esses projetos que vão redesenhar uma nova Cidade, uma Cidade que tenha empregos, democracia, saúde, cultura e educação para todos, porque não existe cidade saudável sem que esses componentes sejam a base, o princípio e a estrutura de uma sociedade.

Então, fazemos aqui um pequeno início, mas isso poderá mudar a nova cara da cidade de São Paulo. Essas entidades presentes hoje aqui têm essa responsabilidade. Não acredito que vamos construir uma sociedade onde apenas o Poder Legislativo manda, determina, onde apenas o Poder Executivo manda, determina. Esta nova Cidade terá de ter a participação de entidades como essa, o sindicato dos comerciários, que hoje é o maior sindicato da América Latina, da indústria da panificação, do açougue, dos pequenos. A Cidade terá que ser dos pequenos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 16 do
Processo 52/2000
de Mello
Reg. 101041

ROD.:T03 FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:JUS

ORADOR:

DATA:17-05-00

SEM REVISÃO

O dia em que tivermos acesso à ciência, à tecnologia, ao conhecimento, à educação, o dia em que os pequenos tiverem as mesmas benesses que os grandes têm, quando chegam ao BNDS, com carência e juros baratos, os senhores não terão medo da disputa. Agora, colocam uma carga tributária enorme nas costas do pequeno e médio, fecham as portas dos créditos, mandam a fiscalização achacar o pequeno comerciante. Querem que este comerciante dispute com o dinheiro do estrangeiro e com esse poderio econômico. Desse modo, não há concorrência legal, não há como concorrer. Esse é o caminho da falência, do desemprego e da miséria. Infelizmente ainda nossos governantes ainda não leram os levantamentos feitos pelo Seade, pelo DIEESE. Qualquer pesquisa mostra que 86% dos empregos gerados no país são gerados pela micro e pequena empresa. Aqui na cidade de São Paulo é esta onda que temos de embarcar, mas vamos dirigi-la, discutir e dizer para o Poder Legislativo e para os candidatos que irão hoje bater na porta dos senhores pedir votos qual é a posição deles. Não basta ir lá e assinar e dizer "Sim senhor" só para ganhar votos. Vamos ter de conferir essa matéria aqui a partir de agora.

Por exemplo, esses projetos estão indicados na Comissão de Constituição e Justiça já pela ilegalidade. Vamos discutir o que é legal, vamos discutir a política do Dump, vamos discutir o poderio econômico que vem sem nenhuma regulamentação, abrindo as portas, vamos discutir a soberania nacional, vamos discutir quem vai cuidar do desempregado na cidade de São Paulo, se não tem de ser o dinheiro público, o dinheiro brasileiro, porque os grandes que vêm para cá explorar não têm compromisso com o Brasil, eles vêm aqui para ganhar



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 17 do
Processo 52/2000
Camem de Mello
Reg. 1010/1

ROD.:T03 FOLHA:4

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:JUS

ORADOR:

DATA:17-05-00

SEM REVISÃO

dinheiro. Na hora em que não interessa mais, eles vão embora, agora, os brasileiros, não, pobres ou ricos, falidos ou não, vão ter de continuar vivendo por aqui.

Com esta esperança, abro esse encontro. Faremos tantos encontros quantos forem necessários, e há muitos outros projetos para discutirmos, como revitalizar o comércio de rua, que sempre foi o símbolo do desenvolvimento dos bairros de São Paulo, sempre foi o símbolo da distribuição de riqueza e de renda nesse país. Espero que a partir daqui os candidatos e os partidos políticos que irão disputar, neste ano, a cidade de São Paulo comecem a olhar para essa categoria, que é o pulmão econômico do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Muito obrigado, Vereador Vicente Cândido. Apenas para cumprir o Regimento Interno da Câmara, iremos abrir inicialmente a audiência pública para discutirmos o projeto de lei 65/2000, que dispõe sobre o funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados, e dá outras providências.

Está inscrito para falar (Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 18 do
Processo 52/2000
Câmara de Mello
Reg. 1010/11

ROD.:T04	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA:JUS	SEM REVISÃO

b(Arselino Tatto)

Está inscrito para falar o Sr. Sétimo Buneli, do Sindicato do Comércio de Farmacêuticos. Ele está presente? (Pausa)

Para compor a Mesa convido os Sr. Chiquinho, Presidente do Sindicato dos Padeiros.

O SR.

- Meus amigos, bom dia. Digo à

Mesa Diretora e à Mesa que está coordenando esse trabalho que fui pego de surpresa. Quem geralmente vem aqui é o Presidente. Sou o vice-presidente do comércio varejista do Estado de São Paulo. Estamos dando inteiro apoio a essa manifestação, a esse projeto do Vereador, com nosso colega de padaria, porque também somos pequenos. Lutamos muito contra os grandes também porque temos aqueles maiores que terminam com os pequenos. Essa lei tem de sair. A farmácia também tem de ter horário e plantão. O padeiro precisa ter seu rendimento, o que não está acontecendo. Quem vende pães, vende pães em supermercados e em outros locais. Gostaríamos que essa lei fosse aprovada, assim seria bom para nós e para todos. Infelizmente não sou um bom orador. Peço desculpas, isso é o que tenho a dizer: nosso apoio é integral.
(Palmas)

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Tem a palavra o Sr. Frederico Maia, Presidente do Sindicato de Panificação. (Palmas)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 19 do
Processo 52/2000
Carmem de Mello
Reg. 401041

ROD.:T04 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:JUS

ORADOR:

DATA:JUS

SEM REVISÃO

O SR. FREDERICO MAIA - Sr. Presidente, Sr. Vereador Vicente Cândido, caros companheiros da Mesa, amigos panificadores, senhores, acredito que este é um momento muito importante, é uma oportunidade deveras essencial, para que possamos, de uma forma ampla e irrestrita, discutirmos a nossa cidade, o chão em que vivermos, as relações dessas comunidades e a importância dos serviços que o pequeno e o médio comércio prestam para a comunidade em geral. É importante e vital que paremos para pensar o que a Cidade ganhou, se é que ganhou realmente alguma coisa, com essa política, não de liberdade total, mas de liberalismo absoluto. Realmente o que verificamos não é meramente uma questão do seguimento meu que represento aqui hoje, da panificação. Ao andarmos pela nossa cidade, qualquer cidadão, sem uma observação um pouco mais firme da questão, pode verificar que a Cidade tem caído em termos de qualidade de vida, em termos de falta de segurança e em termos de convívio nos pequenos bairros, na periferia da Cidade e mesmo nos centros mais populosos. Digo isso porque nossas ruas começam a ficar mais desertas. Há uma decadência urbana muito grande na cidade, facilmente detectável por quem nela circula. Há imóveis se deteriorando, com portas fechadas. A Cidade está triste e feia, portanto ela perde qualidade. A Cidade ganha qualidade com o comércio de rua funcionando, sem dúvida. Se isso não fosse verdade, essas políticas que estamos agora pleiteando não seriam adotadas, - porque nós, na verdade, não estamos discutindo nada novo, - por outros grandes centros urbanos no mundo. Ninguém vê grandes superfícies comerciais, supermercados e hipermercados funcionando no centro de Nova Iorque, Londres, Paris ou de Tóquio. Lá está funcionando o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 20 do
Processo 52/100
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:T04 FOLHA:3

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:JUS

ORADOR:

DATA:JUS

SEM REVISÃO

pequeno varejo. Este tem muitas qualidades, tem a qualidade de aproximar o cidadão, de dar uma vida um pouco mais humana ao tratamento dos seus serviços. É nesse pequeno varejo onde o contato humano é mais afetuosos, onde pequenas questões que acabam sendo multiplicada aos milhares são resolvidas desde a busca de uma empregada doméstica até a troca eventual de um cheque pré-datado para uns dias. Isso é humanizar a cidade, é, na verdade, na relação do emprego, o pequeno varejo, o pequeno comércio, dar uma sustentabilidade a essa questão. Para cada um emprego gerado nas grandes unidades de varejo, quatro a cinco empregos são desperdiçados no pequeno varejo. Se isso não fosse verdade, certamente não teríamos contato com o Romano, com o Chiquinho e com outros sindicatos do setor laborial, preocupados como nós estamos com a questão do emprego e com a distribuição da renda em nosso país.

O que vimos (Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 21 do
Processo 52.9080
de Mello
Reg. 101041

ROD.:T05	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA:17-05-00	SEM REVISÃO

(Frederico Maia)

O que vimos, essa concentração é um outro fator. Ainda quero falar um pouco mais do fator social. Na verdade, ainda pugnamos pelas colocações do pequeno varejo e pela importância disso do ponto de vista social, na medida em que isso também é distribuição de renda. O priorizar, a concentração, realmente, efetivamente, implica em concentrar riquezas e essa concentração não ocorre somente na área de varejo, ela passa também para a indústria. Concentração gera concentração, ela não gera somente concentração inclusive de riquezas, ela gera concentração de poder. Isso é detectado quando vimos o Poder Público investir em obras para atender, às vezes, um supermercado, como a construção de um viaduto, obras urbanas poderosas, gastos públicos para atender, às vezes, a instalação de um grande centro de varejo. Isso é muito comum, verificamos isso freqüentemente na nossa cidade. No entanto, por outro lado, nossa periferia não tem esgoto, não tem asfalto, não tem escola pública, não tem centros de saúde e os parques recursos que o Município tem são priorizados para atender o interesse particular da concentração de renda.

Falava que concentração gera concentração e recentemente tive oportunidade, na Federação das Indústrias, na FIESP, de ouvir um depoimento do diretor do CIESP da Baixada Santista, onde afirmava que alguns milhares de pequenos fornecedores de supermercados estavam fechando suas portas pela política de concentração do varejo. Concentração gera concentração em outras áreas e isso acaba implicando em que cada vez tenhamos, na nossa cidade e no nosso país, uma maior gama de miseráveis, pobres e de desprovidos. Continuamos achamos que a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 22
Processo 33.000
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:T05 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:JUS

ORADOR:

DATA:17-05-00

SEM REVISÃO

política ideal para nosso país é a política do deixa correr à vontade, porque as coisas por si só se acertam. Não, precisamos de políticas regulamentatórias. Liberdade e democracia não é anarquia. Para isso temos uma Constituição, para isso temos, no nosso Município, a Constituição Municipal, e no Estado temos a Constituição Estadual. Se não houver políticas regulamentatórias, estaremos deixando que o grande, o poderoso esmague o pequeno, o desprovido. Isso não é cristão, humano e sequer uma política dotada de um mínimo de bom senso. Precisamos para a nossa cidade de regularização nas áreas mais diversas, nas suas atividades mais diversas, na suas relações mais diversas. Trabalhamos e tivemos a felicidade de ,pela primeira vez, juntar 23 entidades patronais e laborais em um grupo chamado *Movimento do Pequeno Varejo pela Sustentação do Emprego*. A adesão a isso foi tão espontânea que realmente nos deixou de certa forma emocionados, na medida em que vimos que este problema que antevíamos detectado no seguimento que nos cabe representar, o seguimento da panificação, atingia farmácias, o comércio varejista em geral, a adesão do Cincovaga, o comércio lojista em geral, o comércio de construção, de açougues, enfim, comércio de bares, restaurantes e similares e todos os seguimentos de pequenos varejos e pequenos prestadores de serviço nesta cidade. Por consequência, ele atingia o que é de mais importante e mais fundamental para nós, a sustentabilidade do emprego. Sabemos que um cidadão sem condições mínimas de se sustentar, na verdade, é por natureza um desprovido de tudo, inclusive do seu direito mais essencial, que é sua cidadania.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 23 do
Processo 52800
Carmem de Mello
Reg. 101/41

ROD.:T05	FOLHA:3	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA:17-05-00	SEM REVISÃO

Achamos, portanto, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, que esses três projetos apresentados pelo Vereador Vicente Cândido e agora mais especificamente o de fechamento do comércio dos grandes varejos aos domingos, tem sustentabilidade, - não vou falar legal porque não cabe a mim - mas moral. E política? Sem dúvida nenhuma, e ele deve ser levado em frente, porque como disse antes, a nossa cidade não tinha minha qualidade de vida, o consumidor, a comunidade em geral não estava pior atendida do que está hoje. Ainda há um outro fator mais importante

para ser levado em consideração (Carla)b



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 24 do
Processo 52.200
Jarmem de Mello
Reg. 15.071

ROD.:T06	FOLHA:1	TAQ.Carla:	COMISSÃO: JUS
ORADOR:		DATA: 17-05	SEM REVISÃO

...para ser levado em consideração que a se liberar um grande números de trabalhadores para trabalhar domingo estamos também matando(?) uma coisa que é essencial, célula mater da nossa Nação, as relações sociais, principalmente as relações da família.

Sei que alguns de nós terão de trabalhar aos domingos - setores de saúde, setores essenciais, farmácias e alguns pequenos varejos - porque a cidade não pode ficar acéfala e não estava antes desta liberalização geral que ocorreu recentemente. Mas a cidade estava sendo servida, os seus cidadãos encontravam o que necessitavam na hora em que precisavam e não víamos, Sr. Presidente, uma razão lógica para que essa liberalidade irresponsável pudesse se instalar na nossa cidade, nas nossas comunidades.

Sr. Vereadores, o setor que me cabe representar no município de São Paulo emprega hoje cerca de 60 mil trabalhadores. São, por outro lado, aproximadamente em torno de 3.800, 3.900 empresas que geram uma média de 15 empregos por unidade. Este mesmo setor que também me cabe representar no Brasil, nos últimos anos, com essa política de liberalização fechou 8 mil empresas no Brasil e perdeu 120 mil empregos diretos. Há que parar para pensar isso tudo. Cabe a nós todos, como cidadãos, pensar o que é melhor para nossa cidade e para o nosso País. Muito obrigado.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Obrigado, Sr. Frederico. Queria conceder a palavra ao Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo, Dr. Rubens Romano.

O SR. RUBENS ROMANO - Meu caro Vereador Vicente Cândido, podemos observar, pelo seu perfil, que V.Exa. é um dos que trabalham



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 25 do
Processo 53/1992
Carmem de Mello
Reg. 1010.1

ROD.:T06 FOLHA:2

TAQ.Carla:

COMISSÃO: JUS

ORADOR:

DATA: 17-05

SEM REVISÃO

para honrar aquele voto concedido. Quero cumprimentar o Frederico Maya e(?) o Presidente do Sindicato e da Associação Brasileira de Indústria e Panificação(?). Quero cumprimentar o Presidente da Mesa e o nosso amigo sindicalista, o Chiquinho, representante de todos os trabalhadores aqui presentes e todos os trabalhadores da sua área.

Caros amigos, no mundo inteiro para se instalar um grande supermercado existe uma lei regularizando esse tipo de instalação. Nessa lei observa-se, primeiro, o aspecto social que essa empresa irá dar àquela população onde a empresa será instalada. É examinado quantos postos de trabalho serão abertos. É examinado os micro e pequenos comerciantes ao redor para que não haja o que acontece no Brasil, o fechamento da micro e pequena empresa em consequência de os grandes magazines serem instalados aleatoriamente.

Isso não quer dizer que não queiramos que essas multinacionais se instalem no Brasil, de maneira nenhuma. Mas não queremos que isso venha provocar o desemprego, o fechamento da micro e pequena empresa. Por isso, essa será uma grande luta de todos nós para que seja regulamentada, criando uma legislação própria aqui nesta Câmara. E contamos com Vereadores iguais ao Vicente, que lutam em defesa do trabalhador e não em defesa de outros interesses. E honra aquele trabalhador que deu seu voto. Há muitos vereadores iguais ao Vicente e iremos contar com todos eles.

A Itália se recuperou sua economia com a micro e pequena empresa porque as grandes empresas, o capital estrangeiro tem um poder de fogo de compra de mercadorias. Ninguém poderá concorrer com eles, de forma nenhuma. É uma concorrência totalmente desleal. Vocês viram o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 26
Processo 53/2000
Carmem de Mello
DT-1010/11

ROD.:T06 FOLHA:3

TAQ.Carla:

COMISSÃO: JUS

ORADOR:

DATA: 17-05

SEM REVISÃO

que aconteceu em Osasco. Foi instalada uma grande empresa multinacional - poderia ser brasileira também, não estamos nos referindo à origem da empresa - que comprava a produção de uma empresa de leite e vendia a preço menor que o micro e pequeno comerciante. Isso já é um truste, atenta contra a soberania nacional, contra nossa concepção. Mas a área econômica não está preocupada com isso (Carla)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Ordem nº 27
Processo 52/2007
Carmem de Mello
BPA 0010/1

ROD.:T07	FOLHA:1	TAQ.:Carla	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA: 17-05	SEM REVISÃO

Mas a área econômica não está preocupada com isso, não está preocupada com o social. Por isso hoje viemos aqui apoiar a tese dos nossos vereadores para que esta lei seja legítima(?), para ouvir os sindicatos, os trabalhadores e para que o Sr. Prefeito, nesta turbulência de hoje, faça um ato em favor do social, dos trabalhadores. Que regulamente, que retire essa lei que ele mesmo assinou da abertura do comércio aos domingos sem ouvir os sindicatos, os trabalhares, ou seja, as pessoas que estão sendo afetadas por esse processo. Simplesmente o governo federal sancionou uma medida provisória deixando a cargo dos prefeitos a regularização, a regulamentação da abertura do comércio aos domingos. E no dia seguinte à promulgação da medida provisória federal, simplesmente o Sr. Prefeito sancionou a lei. Não ouvi as entidades de classe, os trabalhadores, a sociedade.

Esse é o momento, meu caro Vereador, caros companheiros, de pedir ao Sr. Prefeito que revogue esta lei que assinou sem ouvir os trabalhadores e as entidades sindicais. Com esse ato, estará fazendo justiça ao social que não foi ouvido. Mesmo porque, companheiros e companheiras, deveremos deixar um voto de louvor ao Prefeito de Porto Alegre que teve a sensibilidade de ouvir os trabalhadores, o nosso sindicato lá em Porto Alegre e sancionou a legislação da instalação dos grandes magazines, das grandes empresas. Queremos que o nosso Prefeito siga o exemplo do Prefeito de Porto Alegre. E assim ele estará fazendo um ato de justiça.

Companheiros, companheiras, Srs. Vereadores, estamos certos de que aqueles vereadores que já demonstraram sua folha de serviço em



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 28 do
Processo 52.200
Carmem de Mello
Reg. 1010/1

ROD.:T07 FOLHA:2

TAQ.:Carla

COMISSÃO:JUS

ORADOR:

DATA: 17-05

SEM REVISÃO

favor do trabalhador, ouvindo a sociedade, irão lutar para que esses projetos sejam aprovados. Aí sim, seremos ouvidos, trabalharemos juntos e faremos um ato de solidariedade a todos os trabalhadores de São Paulo, porque São Paulo será o carro chefe, o reflexo para todo o Brasil.

Estamos esperando isso da sua luta e da dos demais vereadores. Saudamos todos os senhores, cumprimentamos todos. O Sindicato Pegada(?) do Comércio de São Paulo, representando 400 mil trabalhadores e trabalhadoras está junto, unindo forças porque só o povo salva o povo. Temos de caminhar juntos, solidários. E temos de escolher os representantes que iremos eleger, porque as eleições estão aí. Temos de ter cuidado, consciência para eleger aqueles que realmente fizeram alguma coisa, demonstraram interesse pelo social de toda a população de São Paulo. Muito obrigado a todos.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Queria lamentar a ausência do Secretário de Negócios Jurídicos e do Secretário de Abastecimento do Município de São Paulo. Entendo que são Projetos de Lei que dizem respeito a essas duas Secretarias. Gostaria de agradecer a presença de representantes.

Concedo a palavra ao Presidente do Sindicato dos Padeiros, companheiro Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO - Sr. Presidente, Vereador Vicente Cândido, companheiro Rubens Romano, Frederico Maia, nosso amigo de muitos anos Alfredo Martins, senhoras e senhores, quero falar alguma coisa em relação a esses projetos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 29 do
Processo 52/2007
Carim de Mello
Pg. 101041

ROD.:T07	FOLHA:3	TAQ.:Carla	COMISSÃO:JUS
ORADOR:		DATA: 17-05	SEM REVISÃO

Na realidade, estamos passando por um momento, o País passa por um momento que requer muito cuidado. É preciso que o povo, os trabalhadores, os empresários, as pessoas que vivem nesse País, em particular no estado de São Paulo, estejam muito atentas porque São Paulo, em especial, atravessa uma situação que considero bastante grave. Entendo que os processos e as mudanças na economia, a nível mundial (Viana)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 30 do
Processo 53/2000
Câmara de São Paulo
Reg. 1010/11

ROD.: T8 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Constituição e Justiça

ORADOR:

DATA: 17.05.2000

SEM REVISÃO

... a nível mundial, evidentemente com seus reflexos em cada um dos países do mundo, em particular aqui no Brasil, eles nos colocam numa condição que é mais ou menos a seguinte: numa selva, na base do salve-se quem puder. São Paulo, infelizmente, está tomado exatamente por isso. O que nós estamos assistindo em nosso estado é uma degradação, é a destruição por total. Qualquer área desse estado é de fazer dó, numa análise mais fria. Pegue qualquer área e faça uma análise.

Eu, em particular.... os assuntos que estão em discussão e que dizem respeito fortemente aos trabalhadores, em relação ao emprego... eu queria ressaltar aqui uma questão. Eu acho que quando se privilegia, de certa forma, determinado setor sem uma avaliação do que efetivamente esse setor pode causar à sua volta, chega a ser um ato de extrema irresponsabilidade. O setor de panificação nós enxergamos exatamente dessa forma. Quando nós vemos a instalação de uma grande planta em qualquer região da Cidade - e fazemos essa avaliação constantemente em nosso sindicato - nós começamos a perguntar o seguinte - e já mapear, só para que vocês tenham claro -: quantas padarias tem num raio de cinco quilômetros, quantas quitandas têm ali em volta, quantas açougues, quantas farmácias, quantos bares, pequenos restaurantes etc.? A instalação dessas plantas significa literalmente a destruição total desses pequenos comércios funcionando, e com eles, seguramente, todos os empregos desses trabalhadores vão também por água abaixo. Não há nenhuma preocupação em fazer um estudo, uma discussão, uma avaliação mais profunda sobre isso.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 31 do
Processo 529
Carmem de Mello
Reg. 401041

ROD.: T8	FOLHA: 2	TAQ.: Vianna	COMISSÃO: Constituição e Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.2000	SEM REVISÃO

Nossa posição não é contra a viabilização das grandes plantas, dos projetos maiores, dos comércios e das indústrias grandes. A nossa preocupação é que nesse espaço todos têm que sobreviver, inclusive os pequenos. O que não é possível, o que não podemos admitir é que, para dar vida e boa vida aos grandes, você tenha que matar, tenha que exterminar os pequenos. É mais ou menos nesse campo que nós conseguimos nos situar, que começamos a assistir a degradação da Cidade no que diz respeito à sobrevivência tanto do pequeno comércio, do pequeno varejo e, evidentemente, dos empregos que estão nessas áreas.

Se não fosse a nossa vontade, o espírito e a solidariedade que encontramos junto aos trabalhadores e a uma grande parcela do pequeno varejo, aqui no Estado de São Paulo, que estabelece essa parceria de lutar juntos e discutir como vamos sobreviver nessa guerra desumana, daria para dizer que isso não tem mais recurso, não tem mais sentido continuar nessa briga. Mas temos que continuar lutando, não podemos de forma alguma entregar São Paulo, entregar o País nas mãos daqueles que sempre tiraram até a última gota, fazendo com que a maior parcela da população venha a sofrer a consequência ao ponto de ficar no estado de miséria, de penúria, que é assim que vive o nosso povo no Brasil, em particular em São Paulo.

Nessa direção, amigos, é preciso que todos tenhamos clara uma coisa - e colocou bem aqui o nosso companheiro Rubens Romano -: ou tomamos nas mãos a responsabilidade de ajudar a conduzir esse Estado, ajudar a conduzir esse povo para uma sociedade, ou melhor dizendo, para um campo que permita o equilíbrio maior da sociedade, ou nós



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 32 do
Processo 52.000
Câmara de Meio
Reg. 101041

ROD.: T8	FOLHA:3	TAQ.: Vianna	COMISSÃO: Constituição e Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.2000	SEM REVISÃO

vamos mergulhar numa situação possivelmente muito mais complicada do que já se encontra hoje. Exatamente por entender isso, a busca desse equilíbrio, é que estamos estabelecendo essa parceria, digamos assim, com os segmentos também afetados, porque entendemos que, se não fizermos essa parceria, dificilmente iremos sobreviver.

É curioso que o nosso país é uma mãe - desculpem o termo -, uma mãe da saia grande, que agasalha a todos, inclusive os de fora. Não que façamos qualquer discriminação a pessoas, ao ser humano de outras pátrias, não é essa a questão. Mas alguns cuidados nós temos que ter.

Na semana passada nós discutimos com um representante de uma central sindical americana, da FL Seals(?) aqui no Brasil, e ele tinha interesse em discutir conosco, conhecer melhor alguns projetos de assentamento que estamos fazendo no sertão, no Nordeste brasileiro, especificamente no Rio Grande do Norte.

Quando nós tratávamos....



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 33 do
Processo 52.200
Carmem de Melo
Reg. 101041

ROD.: T9 FOLHA:1

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Constituição e Justiça

ORADOR:

DATA: 17.05.2000

SEM REVISÃO

Quando nós tratávamos ali de fazer um projeto que tinha por objetivo assentar famílias, dar casa digna, água, escola, enfim, as condições realmente dignas para a pessoa viver, ele dizia "olha, mas isso pode significar tirar emprego de algum americano, e aí eu vou ter problemas". No entanto, essa mesma relação não se estabelece daqui para lá, ou seja, as grandes empresas multinacionais... Quero dizer também que não somos contra a instalação de multinacionais, não somos contra a realização dos negócios das multinacionais. O que nós queremos discutir é como são essas relações, essas negociações, e que essas negociações não coloquem o povo em situação de também perder empregos como vem perdendo no cotidiano.

Eu não sei se valeria a pena ou não, mas nós estamos discutindo aqui, concretamente, nesses projetos, as gigantes do setor de comércio, dentre elas algumas multinacionais que se instalam aqui sem nenhum critério. Nessa, tanto os pequenos empregadores quanto os nossos empregos vão e não há a menor discussão, não há a menor preocupação dos governos locais em procurar regulamentar de forma a haver um equilíbrio maior.

Esses projetos que estão sendo apresentados merecem da parte dos trabalhadores não só um apoio do ponto de vista de preservar o emprego; não merecem, por parte dos empresários, a discussão somente do ponto de vista de continuar com o seu comércio, de continuar com o seu negócio. Vale a pena, dentro dessa discussão, situar que tanto os empregados quanto os empresários têm uma preocupação maior com a sociedade, com o estado. Essa é a questão que está em jogo também, porque a partir do momento que essa gente perde o rumo, vamos assistir



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 34 de 82
Processo 52.800
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.: T9 FOLHA: 2

TAQ.: Vianna

COMISSÃO: Constituição e Justiça

ORADOR:

DATA: 17.05.2000

SEM REVISÃO

a isso que os jornais nos mostram cotidianamente: a miséria desenfreada, a situação de insegurança que parece não ter mais controle, é basicamente a instalação de uma guerra social que existe neste estado.

Eu acho que só a partir de uma parceria, de juntar esforços nesse sentido, é que poderemos talvez trazer um pouco essa discussão para o campo mais racional, saindo um pouco, tentando inclusive ocupar os jornais, os telejornais, os noticiários com manchetes que significassem alguma perspectiva de ganho, alguma perspectiva de alento para a sociedade; e não deixar os noticiários somente pautados com a vergonha que assistimos no cotidiano. Aqui nesta Casa, hoje, está instalado um processo de investigação, e assim é no País inteiro: a corrupção desenfreada, desmedida, recursos que vão para todas as áreas, menos para aquelas que poderiam efetivamente significar a recuperação do homem, da mulher, da criança, do cidadão, enfim, algo que mostrasse um norte para este estado, para este país. Não, o que assistimos é essa bandalheira desenfreada, horripilante. E, pasmem, o que mais impressiona é que parece que tentam passar a idéia de que é assim mesmo e temos de nos acostumar com a situação assim mesmo. Lamentavelmente, nascemos pobres e por isso vamos ser pobres a vida inteira, analfabetos, sem emprego, e por aí vai.

É momento de fazer uma cruzada pela salvação deste estado, pela salvação deste país, e aqui não dá para diferenciar, não dá para distinguir, neste primeiro momento pelo menos, entre os pequenos trabalhadores e empresários de pequenos comércios. Ou nos juntamos, nos damos as mãos e tentamos salvar alguma coisa, ou vai acontecer o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 34 de 36
Processo 52/2000
Carmem de Mello
Reg. 101841

ROD.: T9	FOLHA:3	TAQ.: Vianna	COMISSÃO: Constituição e Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.2000	SEM REVISÃO

pior. Essa asfixia vai continuar aumentando, porque isso não tem controle. A centralização que colocava aqui Frederico Maia, ela continua se dando de forma tão acelerada no mundo que, possivelmente, em muito pouco tempo, toda a economia mundial deverá estar sendo controlada por meia dúzia de empresas, por meia dúzia de pessoas no mundo inteiro, e o restante simplesmente obedecendo, e aquele que não puder simplesmente vai morrer de fome, pelo analfabetismo, pela falta de emprego, pela falta de perspectiva, pela desesperança, pelo desespero, pelo choque, a desintegração total das famílias; e esse é o cenário que nós estamos vivendo.

Eu iria um pouco mais além da questão apenas da aprovação dos projetos em pauta. Somos parceiros, estamos propondo solidariedade e vamos trabalhar, vamos nos empenhar para que esses projetos sejam aprovados, porque entendemos que ele vem em benefício da grande maioria aqui envolvida. Mas o apelo que eu quero fazer aqui é que

não são apenas esses segmentos... (Marcelo)

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

BY JAMES M. SMITH

NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT & CO., 15 N. 2ND ST.

PHILADELPHIA, 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

BY JAMES M. SMITH

NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT & CO., 15 N. 2ND ST.

PHILADELPHIA, 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

BY JAMES M. SMITH

NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT & CO., 15 N. 2ND ST.

PHILADELPHIA, 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE UNITED STATES OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

BY JAMES M. SMITH

NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT & CO., 15 N. 2ND ST.

PHILADELPHIA, 1854.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 35 de 36
Processo 52/2002
Mun. de São Paulo
Reg. 101041

ROD.:T10	FOLHA:1	TAQ.:Marcelo	COMISSÃO: Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

... não são apenas esses segmentos, esses setores que estão envolvidos que correm perigo, quero dizer que tantos outros segmentos, até de médio porte para diante, se não tomarem também cuidado estarão também na mesma situação, porque essa centralização vem com uma velocidade muito grande, no popular, a boca também é muito grande, é a história do maior engolindo o menor.

Em nenhum momento, quando se toca nessa questão, o primeiro discurso e primeira ofensiva que vem dos adversários é que nós somos contra a globalização e não é nada disso. Não somos contra a globalização, não somos contra ninguém se viabilizar, o que queremos é que também possamos nos viabilizar, o que nós queremos é saber se o resultado dessa globalização pode ser dividido um pouco para os trabalhadores, nós queremos saber é se o resultado de tudo isso, que significa avança técnico, científico e por aí afora, qual é o quinhão que sobra para aqueles menos favorecidos. Essa é a grande luta, esse é o grande desejo.

Nesta linha, Vereador, senhores empresários, acho que dá para somar, dá para fazer um trabalho conjunto e temos que dar as mãos, temos que dizer que vamos lutar. Aí queria deixar claro aqui, que não é só essa questão, no aspecto maior acho que é apenas uma gota de água, mas o país inteiro está metido nessa situação e é preciso o povo tomar pé disso, é preciso os senhores partirem para seus sindicatos, associações de moradores, pressionar os seus representantes, vereadores, coisas vexatórias, desculpa só para concluir. Via ontem um interrogatório ao Prefeito de São Paulo e sinceramente me dá vergonha de ver determinados vereadores fazerem perguntas a S.Exa. Prefeito de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 36
Processo 52/2000
Carmem de Melo
Reg. 101041

ROD.:T10 FOLHA:2

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO: Justiça

ORADOR:

DATA: 17.05.00

SEM REVISÃO

São Paulo simplesmente dando brechas para que ele se evadissem, não explicasse absolutamente nada do que acontece no nosso município, do que acontece na nossa cidade. Pessoas, representantes desse naipe, desse tipo, devem ser banidas da vida pública e é exatamente por eles, por essa gente, que a cidade vive na situação que está. Era o que tinha a colocar. (Palmas).

O SR. ARSELINO TATTO - Também dou por aberta a discussão do PL 52/2000 e 53/2000. Quero anunciar e agradecer a presença da Dra. Ana Maria Lima Gênova, médica veterinária, diretora da divisão de estatística e informática do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos, representando o Dr. Jovelino Pereira Ribeiro, Secretário Municipal de Abastecimento.

Como temos um tempo limite até 13 horas, gostaria que os demais oradores fossem mais sucintos.

Tem a palavra o Dr. Salomão Gavendo, que é o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas da Cidade de São Paulo.

O SR. SALOMÃO GAVENDO - Boa-tarde, nobres Vereadores Vicente Cândido e Arselino Tatto, queria saudar especialmente o companheiro Rubens Romano, presidente do sindicato dos Comerciários, na pessoa de quem saúdo os demais membros da Mesa, meu presidente da Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas do Estado de São Paulo, Dr. Maurício Stainhof, trabalhadores, demais pessoas aqui presentes, gostaria de me referir inicialmente a uma frase aqui lançada, que tem sido o norte de nossa entidade, só o povo salva o povo, nenhum messias vai nos salvar, nós iremos salvar o Brasil, cada um de nós vai salvar o Brasil, salvar a si mesmo e o seu povo, o que circula em sua volta.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 3781
Processo 52/2000
Camem de Mello
Reg. 10104

ROD.:T10	FOLHA:3	TAQ.:Marcelo	COMISSÃO: Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

Gostaria de dizer quem é nossa entidade, Câmara de Dirigentes Lojistas, antigo clube de lojistas, estamos em cerca de mil municípios do Brasil, e representamos aquele lojista, o pequeno varejo, eu particularmente tenho uma loja de móveis de 200 metros quadrados que vem da minha família, começou com meu pai, simples ambulante, há mais de 60 anos, no bairro de Vila Prudente. Gostaria, antes de iniciar, dizer que me congratulo com o diagnóstico feito até aqui por todos que falaram, particularmente pelo Chiquinho, que foi muito brilhante.

Mas queria discordar dos remédios. O diagnóstico é bem claro, nós sabemos os efeitos da política econômica perniciosa que esse Governo Federal tem feito, sabemos o quanto isso tem massacrado o pequeno empresário, nós sabemos como o emprego em geral tem sido punido, mas queria discordar dos remédios. Todo diagnóstico tem que ser feito, precisamos salvar a cidade, precisamos melhorar a nossa qualidade de vida, mas não será certamente com medidas protecionistas.

O que nós, pequenos, queremos? Queremos não ter concorrência? Não, não é verdade. Nós aceitamos a concorrência, sempre tivemos, sempre tínhamos do lado da gente outra pessoa, e no meu ramo nunca teve proteção nenhuma, não tem nada de 200 metros para instalar outro estabelecimento e nada disso. Como enfrentávamos isso? Da melhor maneira possível, mostrando competência. E quando falamos em povo, só povo salva o povo, nós temos que dizer quem é o



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 38 de 39
Processo 52/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:T11	FOLHA:1	TAQ.:Marcelo	COMISSÃO:Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

... nós temos que dizer quem é o povo. Somos nós, pequenos empresários? Somos bastante, somos cerca de quatro milhões e meio no Brasil. São os trabalhadores, essa imensa massa? São também povo. E os outros trabalhadores que não estão aqui representados? Será que eles concordam, quem são eles? Hoje usamos um termo vago, consumidor. Quem é o consumidor? Eu sou consumidor. Aquilo que eu não vendo na minha loja compro de outros, compro dos meus vizinhos, frequente supermercado, compro em padaria, compro em açougue. Infelizmente, sou obrigado a fazer isso sozinho pela falta da minha esposa. E o eu quero como consumidor? Todos estamos prontos a defender direitos do consumidor, e aliás, o pequeno lojista é quem mais atende ao consumidor, porque como bem foi dito aqui, é aquele que tem contato com o povo. Eu não tenho filial em Miami, eu vivo e convivo, tenho minhas raízes no bairro onde nasci e onde tenho meu comércio, então estou preocupado ali, com meu consumidor, com aquela pessoa que eu vejo, eu não sou industrial que normalmente ganha dinheiro e sai do bairro ou sai do país. E esse consumidor, o que quer? Ele vai ser o juiz. Hoje já temos um Código de Defesa do Consumidor que veio nos ajudar. Muita gente pensava que os lojistas eram contra. Não é verdade. Aquilo eliminou a má concorrência, a concorrência desleal. O que nós precisamos é pensar o que o consumidor quer, quem determina o horário de funcionamento dos estabelecimentos não serão nós, os proprietários, não serão vocês, os trabalhadores, não será o poder público, será o consumidor. A minha loja de bairro fecha aos domingos, porque o consumidor não quer comprar aos domingos, eu seria um maluco se abrisse minha loja aos domingos para gastar energia elétrica, para



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 39840 do
Processo 52/2000
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:T11	FOLHA:2	TAQ.:Marcelo	COMISSÃO:Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

punir meus empregados e punir a mim mesmo, porque, afinal, tenho que estar lá. Quem é que vai decidir isso? O consumidor. Se ele for comprar em abro, vou folgar em outros dias, os direitos do trabalhador têm que ser respeitados, se ele trabalha aos domingos ele tem que folgar outro dia. Aliás, os padeiros, os açougueiros que estão aqui trabalham aos domingos, os médicos, motoristas, cobradores de ônibus trabalham aos domingos. Por quê? Porque a sociedade assim exige. Qual é o modelo ideal? Não sabemos. A Europa tem um modelo, Madri, que é uma cidade que tem uma comércio dez vezes maior que o nosso fecha para almoço, o consumidor assim quer, não abre aos domingos, fecha sábado à tarde, Londres assim, Itália fecha para almoço, Estados Unidos o horário é livre, em qualquer cidade pode-se abrir a qualquer hora. E que hora o lojista a loja? No horário que o consumidor vem, ninguém vai ser maluco, doido ou querer jogar dinheiro fora para ficar com o estabelecimento aberto fora de hora. Não é por aí, não é limitando o horário de funcionamento que vamos dar condição de concorrência.

Concordo com o Romano quando ele diz que precisamos uma legislação de zoneamento, que veja implicância em toda cidade de qualquer coisa que esteja abrindo, de hipermercado, supermercado, shopping center, mesmo porque eles quebram. Sabemos de casos aqui em São Paulo, e quem olha os Estados Unidos, que tem o maior número de shopping center do mundo sabem que eles quebram e eles fecham. Por que? Porque o consumidor assim decidiu.

Concordo também quando se diz aqui que é um absurdo o poder público fazer obra, pontes, viadutos... claro, se o supermercado, o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 40
Processo 52.200
Carmem de Mello
Reg 10104

ROD.:TII	FOLHA:3	TAQ.:Marcelo	COMISSÃO:Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

shopping, hipermercado vem se instalar, se ele tem dinheiro, ele que providencie isso.

E por que entendemos que não é esse o caminho? Porque sabemos o que vai acontecer. Vamos acabar é prejudicando, na verdade, os pequenos. Todo mundo sabe que na hora que fecha o comércio a televisão continua vendendo, o telefone continua funcionando e a internet hoje, que é uma realidade, queiramos ou não, não é questão de inevitável, é um conforto. Quem é que não gosta de pedir uma pizza por telefone e receber essa pizza em casa? Pizzaria pode estar fechada, o que vai acontecer? A padaria vai entregar em casa. Não, isso não vai acontecer. Pode acontecer e aí sim vamos prejudicar o atendimento daquele que vai. Eu não abro mão de comprar pãozinho na padaria ao lado de onde eu moro. Por quê? É melhor do que o pão do supermercado? É. Tem mais qualidade? Tem. Tem melhor atendimento? Tem. Então não preciso de uma proteção. Essa padaria ao lado da minha casa não precisa da proteção. A proteção ele achou através da qualificação dele, da busca dele em atender a mim como cliente. Zoneamento de supermercados, de hipermercados são fundamentais em qualquer cidade moderna, melhorar o trânsito. Sim, o trânsito precisa melhorar, porque o trabalhador hoje chacoalha num ônibus três horas para ir trabalhar e mais três horas para voltar. Vocês acham que alguém tem ânimo de fazer compras? E nós lojistas nos alimentamos do comprador. Quanto mais renda tenha o povo mais vão comprar na nossas lojas, nós precisamos de renda e tempo disponível. Isso sim precisamos. É uma preocupação municipal.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 4/18742 do
Processo 52/2000
Cam. de Mello
Reg. 101041

ROD.:T11 FOLHA:4

TAQ.:Marcelo

COMISSÃO:Justiça

ORADOR:

DATA: 17.05.00

SEM REVISÃO

Fixar o povo no bairro, melhorar suas condições de lazer, isso está no âmbito municipal. O que tem o povo de lazer hoje em São Paulo? Qual o lazer do paulistano? Passear em shopping center....



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 42 de 42
Processo 52.200
Merm de Mello
Reg. 101041

ROD.:T12	FOLHA:1	TAQ.: Marcelo	COMISSÃO: Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

Passear em shopping center. Interessante, ele não compra. Nós temos consultado lojistas de shopping e ele se queixam, a não ser agora, dia das mães, ou datas assim, o pessoal vai no shopping center e fica passeando, ou comendo alguma coisa, mas não compra porque não tem dinheiro. Então a solução não é essa. O que vamos fazer? Fecha o shopping center aí tiramos mais lazer e nós sabemos que esse não é o lazer. O lazer que deveria o poder público nos trazer era o lazer fixando no bairro, trazendo concertos de música popular, música clássica. Vemos que quando a Prefeitura gasta um pouquinho do que ela arrecada fazendo um show nos bairros da cidade vemos como lota e música de boa qualidade, música clássica, mas isso não pensamos. Isso tudo faz parte.

O que mais esperávamos também dos vereadores? Realmente que protegessem, que acabassem com esse negócio de alvará, que as lojas pequenas têm que cumprir a mesma coisa que um grande supermercado. Isso sim seria facilitar a vida do pequeno. Tente qualquer um aqui que nunca se estabeleceu abrir um pequeno estabelecimento? É mais fácil colocar um carrinho na rua e viver essa situação ilegal que acaba gerando toda essa corrupção e essa lama. Essa legislação que tem os é que nos traz isso, faz com que tenhamos corrupção, o excesso de legislação. Quem for abrir uma loja hoje tem que pegar alvará de corpo de bombeiro, tem que pegar vistoria do fiscal e aí começa a corrupção. Isso que queremos, porque são medidas que podem facilitar o pequeno. O acesso ao crédito, sei que não é âmbito municipal, aliás, a experiência do banco do povo é excelente, propiciou em algumas cidades o acesso também a pequenos comerciantes a essa possibilidade que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 43 de 44
Processo 52.800
Carmem de Mello
Reg. 1010/11

ROD.:TI2 FOLHA:2	TAQ.: Marcelo	COMISSÃO: Justiça
ORADOR:	DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

muitas vezes não é nada, o lojista precisa de quatro mil reais de crédito e ele não consegue num grande banco.

O que precisamos na verdade é fazer o que estamos fazendo aqui, democracia, conversar, discutir e procurar soluções, procurar formas como estamos procurando, qualificar o lojista, fazer com que o lojista possa fazer compra conjunta, possa comprar todo segmento em conjunto para poder enfrentar o grande.

Queria, finalmente, terminar com uma mensagem de que nós acreditamos, nós lojistas que estamos em contato com o povo, acreditamos no país, acreditamos na democracia, acreditamos que só a discussão mais profunda e realmente me profundidade é que trará a solução. Por isso que achamos que esses projetos tocam de forma superficial e corporativa. Essa a mensagem que gostaríamos de deixar. (Palmas).

O SR. ARSELINO TATTO - Temos mais sete pessoas inscritas, gostaria de solicitar no sentido de serem mais sucintos porque 13 horas temos que encerrar.

Tem a palavra o Dr. Maurício Stainhof, presidente da Federação das Câmaras e Dirigentes Lojistas do Estado de São Paulo.

O SR. MAURÍCIO STAINHOF - Boa-tarde a todos, Vereador Arselino Tatto, Vereador Vicente Cândido, demais companheiros, presidente de entidades, senhoras e senhores, gostaria de dizer a posição de nós lojistas, até citando o que o Salomão disse, estamos em várias cidades do País, em mais de mil municípios e como disse o companheiro o que acontece em São Paulo se reflete em todo o país e por ser uma entidade estadual a que presido, estamos em mais de cem municípios no Estado de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 44 de 45
Processo 52120
Carmem de Mello
Reg. 10/04

ROD.:T12	FOLHA:3	TAQ.: Marcelo	COMISSÃO: Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

São Paulo, o que acontece na cidade de São Paulo preocupa muito o que acontece no resto do Estado de São Paulo e até mesmo no resto do Brasil porque não somos só uma cidade, não somos apenas um estado, porque somos um país.

Especificamente falando sobre loja e varejo, exceto padarias, supermercados, açougues, falando do varejo, aquele que vende confecções, calçados, vende móveis, que é uma situação diferente de padaria, de supermercado em alguns aspectos, até porque, como alguns companheiros falaram, o problema das grandes empresas, as grandes empresas não entram mais só fisicamente na cidade, no estado ou no país, elas podem vir de fora. Como bem lembrou o Salomão temos canais de televisão que vendem 24 horas por dia, internet, telefone, que não precisam estar fisicamente no país, podem vender de fora.

O pequeno empresário, aquele que vende no varejo, aquele que vende móveis, enfim, todos esses segmentos que não são segmentos de alimentação, como farmácias, estão passando por um sério problema de concorrência sim. Nós pequenos empresários, muito mais que empresas é emprego da família. Quando uma loja fecha não são somente os nossos funcionários que vão para as ruas, nós também perdemos os nossos empregos, vamos ter que ir ao mercado de trabalho ou então vamos ter que fazer o que muitos fazem, vamos para a rua pegar um carrinho e virar camelô, viver na ilegalidade e pagar as propinas para viver na rua, porque isso virou uma máfia em São Paulo.

O que temos que fazer é uma mudança, é uma participação do empresário, como bem disse o Chiquinho. Quem é o responsável pelo que está acontecendo em São Paulo somos nós e nós empresários temos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo nº 45.234/2000
Carmem de Mello
Reg. 1010/11

ROD.:T12	FOLHA:4	TAQ.: Marcelo	COMISSÃO: Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

grande culpa disso, nós nunca nos preocupamos em estar junto do poder para mudar e melhorar a cidade. O que muitos e muitos empresários faziam era estar perto do poder pelo deslumbramento e ter benefícios pessoais. Quantos do nosso sindicato, é uma crítica para nós, faziam o ano inteiro só pensar em dissídio coletivo, não pensavam no que ia acontecer no futuro , não pensavam numa lei de zoneamento. Quando se fala...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 47 de 48
Processo 52.220
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:113	FOLHA:2	TAQ.:Marcelo	COMISSÃO:Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

ele não almoça. Qual é a solução? A solução é uma participação maior, uma discussão maior que temos que fazer na nossa cidade. Nós temos que ter condições do pequeno sobreviver, como bem disse o companheiro, a pequena empresa é a que mais emprega, se nós contarmos a família que trabalha emprega muito mais. A família trabalha dentro dessa loja e nós temos é que dar condições diferenciadas para o pequeno empresário. Desculpem estar falando só de empresa, porque sou empresário e acho que cabe a mim falar a respeito da pequena empresa, o tratamento que uma pequena empresa tem é o mesmo tratamento de uma grande empresa, a mesma burocracia, as mesmas dificuldades, os mesmos impostos. Se não tivermos uma participação não só no município, no Estado e na União, de mudança das condições de existência do pequeno empresário, não vai adiantar impedir que uma grande empresa se instale na cidade de São Paulo, vai vender via internet. Vocês sabem que as coisas estão mudando, há três anos atrás quanto se vendia por cartão de crédito? É um meio virtual de você fazer um pagamento. Hoje grande parte das vendas já é feita por cartão de crédito, os deliverys, como o Pão-de-Açúcar tem, vende 5% do faturamento desse supermercado e vai aumentar. Vocês não acreditam que isso, em alguns anos, vai aumentar? Vai aumentar. E quem vai impedir de que alguém que tenha um computador, ou um telefone, ou esteja vendo pela televisão, porque a internet vai começar a entrar pela televisão, de comprar. Quem vai fazer esse impedimento? Estou falando o Pão-de-Açúcar, que ainda paga imposto no Brasil, e quando é empresa dos Estados Unidos, da Europa, da Ásia, enfim de qualquer lugar, coloca na rede as suas mercadorias. Nem esse imposto vamos poder taxar. Essa é a diferença, se não participarmos, s



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 48069
Processo 52200
Orenho de Mello
Reg. 101041

ROD.:t13	FOLHA:3	TAQ.:Marcelo	COMISSÃO:Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

e não tivermos uma mudança no tratamento da pequena empresa, se os desiguais não foram tratados desigualmente o país não muda. Não é com o impedimento de uma loja de abrir aos domingos, até porque aqui se falou muito em padaria, supermercado e açougue e não se falou no resto do comércio. Esse outro segmento do varejo está interessado em não abrir aos domingos? Será que essa é a posição? Eu não acredito.

A solução para os nossos negócios, a solução para o nosso país, com bem disseram todos que falaram aqui, passa pela solução do país, somente quando tiver indústria, agricultura, turismo, construção civil produzindo e empregando é que vamos ter pessoas com salário que irão consumir nas nossa lojas, mantendo o pequeno empresário, mantendo o emprego daqueles poucos funcionários que temos. São muitos empregos? Sim, porque são muitos funcionários, milhões de empresas em todo o Brasil e é isso que temos que manter, o pequeno empresário, aquele como o Salomão disse, aquele que produz e está no município. Ninguém de nós tem dinheiro em Miami, tem casa no nordeste para veraneio, nós não temos, e muitas vezes moramos não só no município como no bairro onde temos o negócio. Eu, que tenho loja de móveis na Vila Prudente, morei minha vida inteira na Vila Prudente e tenho os mesmos problemas que toda população tem, de segurança, de saúde, de trânsito. Tudo que acontece com a população acontece comigo. Temos interesse em melhorar o nosso bairro ou a nossa cidade.

O que temos que fazer é participar mais, é assumir o nosso papel de modificar o país. Se não fizemos isso não adianta ficarmos reclamando, como dizemos no nosso meio, atrás do balcão, participe e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Finalizado 49
Processo 52.000
Carnem de Mello
Reg. 101041

ROD.:t13	FOLHA:4	TAQ.:Marcelo	COMISSÃO:Justiça
ORADOR:		DATA: 17.05.00	SEM REVISÃO

mude, tome o lugar daquele que você acredito que não está fazendo aquilo para que ele foi eleito.

Só para terminar e encerrar uma frase de Martin Luther King, que disse que pior que o governo dos maus é a omissão dos bons. Vamos trabalhar e vamos mudar este país. Obirgado. (Palmas).

O SR. ARSELINO TATTO - Concedo a palavra ao Sr. Armênio Rodrigues Alves, do Sindicato do Comércio Farmacêutico.

O SR. ARMÊNIO RODRIGUES ALVES - Meu caro Vereador que preside esta sessão hoje, que é o nobre Vereador Arselino Tatto, estamos aqui para proteger e estimular o projeto do Vereador Vicente Cândido. Saúdo também o Sr. Frederico Maia, Rubens Romano e todos que compõem esta Mesa.

Vou falar rápido, vamos falar sobre pão fabricado em posto de gasolina e saúde pública e depois vamos falar das grandes empresas aos domingos...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 52 do
Processo 52/2002
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:114	FOLHA:1	TAQ.:Carla	COMISSÃO: JUS
ORADOR:		DATA: 17-05	SEM REVISÃO

...pão fabricado em postos de gasolina e saúde pública. E depois iremos falar sobre as grandes empresas aos domingos e o problema social.

É realmente a coisa mais absurda, e o vereador quer barrar isso, a fabricação de pão dentro de um posto de gasolina. Nós que conhecemos a saúde pública sabemos que já aspiramos todos os dias monóxido de carbono por meio dos carros, dos ônibus e agora vamos comer monóxido de carbono através do pão vendido nos postos de gasolina? É uma coisa absurda. O que acontece quando um camarada chega a um posto de gasolina, com o carro? Ele acelera, libera o monóxido de carbono, ácidos graxos saturados que irão para dentro do pão e iremos também comer os ácidos graxos, os monóxidos de carbonos.

Os Secretários de Saúde, do Estado e do Município, deveriam estar aqui para falarmos sobre esses problemas. É problema de saúde pública. Temos aqui presente uma médica veterinária que pode falar sobre esse problema. Queremos falar em nome da saúde pública. Isso devia ser barrado já. O Sr. Secretário de Saúde deveria, imediatamente, baixar uma medida provisória impedindo isso. Já aspiramos muito monóxido de carbono. Os ácidos saturados vão para o fígado, por meio da aspiração. Por meio da comida, ele passa para a corrente circulatória e leva à ocorrência de gastrite, câncer do fígado.

O Sr. Secretário de Saúde deveria ser mais responsável, estar aqui para barrar isso. Está de parabéns o Vereador que apresenta esse projeto. Parabéns. Isso chama-se saúde pública, bem-estar para nossos filhos. Em meus 45 anos de profissão nunca vi a ocorrência de tantos



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 51885 do
Processo 52200
Carmem de Mello
Reg. 1010.1

ROD.:t14	FOLHA:2	TAQ.:Carla	COMISSÃO: JUS
ORADOR:		DATA: 17-05	SEM REVISÃO

problemas respiratórios em crianças, idosos. E se isso ocorrer por meio do pão irá ser ainda pior.

Falaremos agora sobre o problema social das grandes empresas. Quando as empresas se instalam, primeiro os marketeiros - por meio do rádio, televisão, etc - anunciam a instalação, por exemplo, um macro econômico no setor do Tatuapé que irá gerar mil empregos. Só que na hora em que gera mil empregos, gera também mil desempregos porque está provado que hoje quando uma grande empresa se instala cada emprego gerado são cinco que ficam desempregados. Irá aumentar o problema social.

No Japão, um dos países em que mais há esse setor de empregados(?), logo após a Segunda Guerra Mundial, muitos ficaram mutilados e naquele tempo o primeiro Ministro, não lembro o nome, assinou uma portaria dizendo que aquele mutilado de guerra poderia instalar no fundo de sua casa uma microempresa - consertar sapato, relógio, fabricar peça de indumentária. Com isso, criou-se a pequena empresa no Japão. As pequenas empresas acabavam fornecendo e vendendo para médias empresas comerciais. Foi assim que o Japão resolveu o problema dele.

Aqui estamos fazendo o contrário, estamos fechando as pequenas e médias empresas e com isso problema social aumenta. Não é que não queiramos concorrência, aceitamos a concorrência, mas uma concorrência leal, disciplinada. Os maiores países do mundo estão disciplinando a instalação de novas empresas. Criam até avenidas para beneficiar grandes empresas.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 52857 do
Processo 52/2000
Cargo de Mello
Reg 101041

ROD.:t14	FOLHA:3	TAQ.:Carla	COMISSÃO: JUS
ORADOR:		DATA: 17-05	SEM REVISÃO

Precisamos lutar por esse projeto do Vereador Vicente Cândido que é um projeto feliz, salutar, realmente humano. Irá gerar mais empregos, fará com que as pequenas empresas se firmem e haja, novamente, a empresa familiar, como havia antigamente. Quem não lembra, os mais velhos, da venda, do empório, onde conhecíamos o indivíduo? "Hoje não tenho dinheiro, Seu José", mas levava meu pacote de sal. Hoje se você não tiver dinheiro, não leva. Esse é o problema social.

Vereador, o senhor está de parabéns. Devemos formar fileiras, mandar cartas para que todos os vereadores para apoiem esse grande projeto.

Temos o problema das farmácias, problema grande, que está dentro do contexto das microempresas. Hoje estamos sofrendo concorrência, as grandes empresas tinham zoneamento e aqui na Câmara Municipal de São Paulo esse zoneamento de farmácias foi derrubado. O PT e vários vereadores lutaram para que isso não acontecesse. E o que aconteceu? Foi derrubada a lei de zoneamento e o camarada instala a farmácia onde há grande corredores de trânsito. Como era zoneamento de farmácias, as grandes empresas eram obrigadas a instalar onde não havia nenhuma farmácia. Era um projeto de 200 metros. O indivíduo não montava a farmácia onde queria, mas onde havia necessidade. Esse projeto caiu, de maneira vergonhosa, dentro da Câmara Municipal de São Paulo, não por culpa do PT que muito nos ajudou. E hoje há sete, oito farmácias em uma praça só. Às vezes andamos mil metros e não há nenhuma farmácia. Esse projeto obrigava a instalação de farmácias nas áreas necessárias. Como diz o outro, "A dor de barriga não dá na hora



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 53083 do
Processo 52/2002
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:14	FOLHA:4	TAQ.:Carla	COMISSÃO: JUS
ORADOR:		DATA: 17-05	SEM REVISÃO

que quero, dá na hora que ocorre". Por exemplo, até aqui perto da Câmara Municipal naquele tempo não havia nenhuma farmácia, hoje há duas. Agora a Prefeitura derrubou, a Câmara Municipal derrubou, mas felizmente o Estado determinou novamente a lei do plantão em farmácia e a lei de zoneamento. Hoje já não se monta farmácia onde há outra instalada. Vão ter de instalar na periferia porque é lá que o povo mora, que o povo não tem carro para ir à farmácia.

Portanto, vamos cerrar fileiras.(Valéria)



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 5485 do
Processo 5200
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:T15 FOLHA:1

TAQ.: valéria COMISSÃO: justiça

ORADOR:

DATA: 17.05

SEM REVISÃO

...portanto, vamos cerrar as fileiras. Vereador Vicente Cândido, parabéns, receba o nosso apoio, o setor farmacêutico de São Paulo está a seu lado, porque estamos no mesmo barco. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Infelizmente, até devido ao horário, temos de entregar este espaço às 13h porque haverá outra atividade, e a audiência pública é de duas horas, peço desculpas aos demais inscritos, mas deveremos partir para o encerramento. Todos os encaminhamentos, tanto de entidades quanto de qualquer cidadão, em relação a esses três projetos de lei, poderão ser encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, cujos membros, que têm a responsabilidade de análise, são Vereadores Wadih Mutran, presidente, Roberto Trípoli, Arselino Tatto, Rubens Calvo, José Olímpio, Brasil Vita, Domingos Dissei e Archibaldo Zancra. Esses vereadores vão analisar a legalidade e a constitucionalidade dos projetos.

Passo a palavra ao Vereador Vicente Cândido para suas considerações finais.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Senhoras e senhores, depois de ouvir os representantes das entidades, dá para perceber que podemos construir um partido que agregue o sentimento da cidade de São Paulo. É lógico que há divergências, diferentes ponderações, até porque nós estamos nos encontrando agora ou a partir de alguns dias atrás. O Salomão colocou sua opinião, temos de conversar, ponderar, não sabemos qual é o novo modelo, vamos discutir tudo isso, o Chiquinho fez longas ponderações sobre os problemas e sentimentos da categoria conclamando os empresários, mas acho que fórum como este aqui em São Paulo nenhuma vez aconteceu. Não me lembro, pelo menos, de juntar empresários e



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 53854
Processo 52000
Carmem de Mello
Reg. 101041

ROD.:T15 FOLHA:2	TAQ.: valéria	COMISSÃO: justiça
ORADOR:	DATA: 17.05	SEM REVISÃO

trabalhadores, pequenos e médios, com uma única bandeira, a bandeira da cidade de São Paulo, da qualidade de vida, de que tipo de cidade vamos desenhar para o futuro, que não seja para nós, mas pelo menos que seja para nossos filhos.

Dessa forma, coloco o meu mandato à disposição e acho que também posso falar em nome do Vereador Arselino Tatto e de toda a bancada do PT, a serviço dessa luta, a serviço desse rumo que foi muito bem colocado aqui por todos os oradores. Acho que temos a responsabilidade de desenhar esta nova cidade. Não existe no mundo cidade bem administrada apenas pelo Poder Executivo ou outro qualquer. Cidade bem administrada é aquela que conta com a participação do povo; e povo que participa é povo até no sentido bíblico da palavra, povo que não participa é povo de manobra que depois tem de comprar feito tudo o que vem de cima. Com esse compromisso, encerro minha participação e agradeço a todos. Temos uma longa luta pela frente. Obrigado. (Palmas)

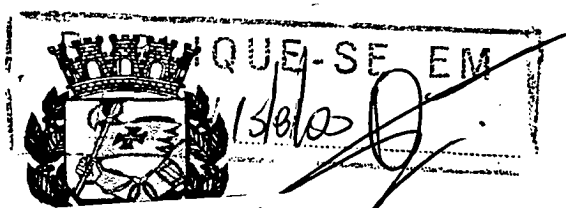
O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Quero também parabenizar o Vereador Vicente Cândido por trazer ao debate esses três projetos de extrema importância. Há divergência quanto ao teor desses projetos, mas o importante é debater de forma concreta como ocorreu hoje. Esse debate continuará. Entendo que mandatos como o que o Vereador Vicente Cândido está fazendo nesta Câmara Municipal de São Paulo dignificam a cidade de São Paulo. Palavras de alguns vereadores em relação à situação por que passa a Prefeitura e a Câmara Municipal, envolvidas num mar de lama de corrupção dizem respeito à responsabilidade de todos nós, não só quanto às eleições de outubro que se avizinham, mas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntados nesta / 22 de março para informação rubricados sob
discussão

Folhas de nº 5859 de 23 de 03 de 66; Carlos Roberto da Silva
Reg. 71120

Folhas de nº 150 de 23 PB, 00 a Carlos Roberto da Silva
Reg. 71135



Folha nº 52	do
Processo 52100	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

16 - FAR
16-0971/2000

Câmara Municipal de São Paulo

**PARECER Nº. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 52/00.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Cândido, que dispõe sobre a proibição de fabricação e comercialização de produtos e alimentos "in natura" em lojas de conveniência e similares instaladas em postos de gasolina no município de São Paulo.

De acordo com justificativa do autor, "a presente propositura visa à preservação da saúde da população, garantindo a qualidade dos produtos alimentícios comercializados no mercado varejista". Ainda de acordo com o autor, "a atividade desenvolvida pelos revendedores de petróleo é absolutamente incompatível com o ramo de fabricação e comercialização de gêneros alimentícios, principalmente no que diz respeito aos produtos panificados e alimentos "in natura" ".

Assim, a proibição pretendida tem como escopo a preservação da saúde da população, no desenvolvimento de um dos principais setores de atuação do poder de polícia do município, a saber, a Polícia Sanitária. E, conforme assevera



Folha nº 584	do
Processo 52140	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Câmara Municipal de São Paulo

Hely Lopes Meirelles, na obra Direito Municipal Brasileiro, "o município não irá regular a atividade econômica desses centros de venda (mercados), mas sim a sua operacionalidade no que se relaciona com a segurança do público e a higiene na exposição dos produtos...".

Logo, nota-se que o presente projeto visa instituir norma para uma Polícia Sanitária local, interferindo na atividade econômica do município como forma de garantir a saúde da população. Além disso, o presente projeto visa dar efetividade ao inciso III do artigo 160 da Lei Orgânica do Município, que prescreve que o Poder Municipal disciplinará as atividades econômicas desenvolvidas em seu território cabendo-lhe fiscalizar as suas atividades de maneira a garantir que não se tornem prejudiciais ao bem-estar da população.

Ora, sendo a fiscalização uma atividade *a posteriori* em relação a lei que confere os poderes de polícia e sendo a atividade vetada pelo projeto evidentemente nociva à saúde da população, o atendimento ao disposto na Lei Orgânica somente é possível com a aprovação de projetos deste jaez.

Assim, não havendo óbices à regular tramitação da propositura, por estar em conformidade com os artigos 13, I e 160, III da Lei Orgânica do Município de São Paulo somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão

15/8/00.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 59
Processo 52/00
Câmara Municipal de São Paulo
15/08/00

VOTO VENCIDO DO RELATOR VEREADOR ARCHIBALDO ZANORA E VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES DOMINGOS DISSEI E ROBERTO TRÍPOLI

PARECER Nº /2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 52/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Cândido, que visa proibir a fabricação e comercialização de produtos panificados e alimentos "in natura" pelas lojas de conveniência e similares instaladas em postos de gasolina. Sem embargo dos elevados propósitos que motivaram seu autor, a proposta não deve prosperar, pelos motivos a seguir expostos.

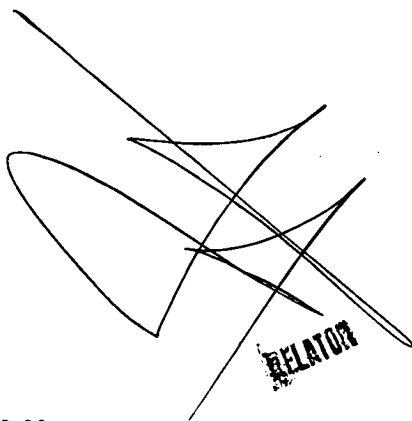
O projeto consubstancia indevida ingerência do Poder Público no âmbito da atividade econômica privada, com ofensa aos princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência.

Ao Poder Público Municipal cabe, no que diz respeito à regulação da atividade econômica exercida em seu território, estabelecer normas tendo em vista a observância das normas urbanísticas de segurança, higiene, saúde e qualidade de vida, em defesa do meio ambiente e do consumidor. No exercício desse poder/dever, incumbe-lhe conceder e renovar licenças para instalação e funcionamento; fixar horários e condições de funcionamento; fiscalizar as atividades de maneira a garantir que não se tornem prejudiciais ao meio ambiente e bem-estar da população; estabelecer e aplicar penalidades, entre outras, tudo com fundamento no poder de polícia administrativa. É, aliás, o que diz a Lei Orgânica em seu artigo 160.

Dessa forma, não pode a lei municipal simplesmente proibir uma atividade econômica, mas regulamentá-la de forma a garantir a observância das normas urbanísticas. Qualquer norma municipal que impeça uma atividade econômica constitui inconstitucional ingerência do Poder Público na livre iniciativa privada.

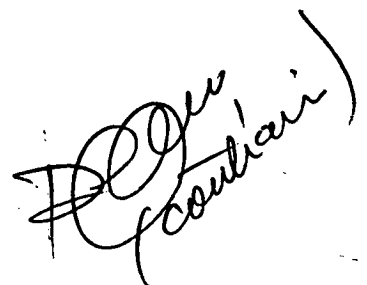
Pelo exposto, e em face da infringência ao artigo 170 da Constituição Federal, bem como do artigo 160 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, somos
PELA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/08/00.


RELATOR






(contrário)

pl0052-00

17 - RELCOM
17-0397/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19/08/92
página 93/92 coluna 04/05
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Deputada Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em, 23/08/92

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 23/08/92 às 15 h 55

René Gonçalves Barreto
Secretário - RF. 11.069

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala de Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica

05/12/00

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SEGUE, Juntada com o processo nº 11.069, subscrito em
folha n.º 60 de 23/12/00

René Gonçalves Barreto
Secretário - RF. 11.069



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

#604

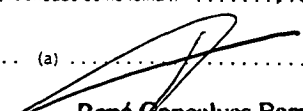
do processo nº

52

de nº

00 29, 12, 00

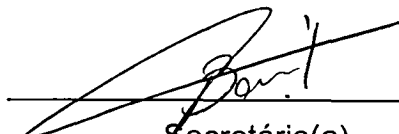
(a)


René Gonçalves Barreto
Secretário - RF. 11.069

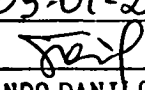
Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.


Secretário(a)

Reg. nº 11069

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminhado a/	- 60 - 1a.
Arquivado em	03-01-2001
Assinatura	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg. n.º 101 258	

DEPARTAMENTO
DE REGISTRO E INSCRIÇÃO
DE DOCUMENTOS

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 64 e folha de informação
sob nº 64. 29/03/2007

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258



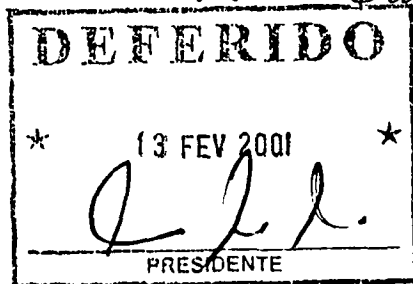
Folha nº 61.....do Processo
nº 52.....de 2000
reunir

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assessor Parlamentar

Rev. 8.0.101.000

Câmara Municipal de São Paulo



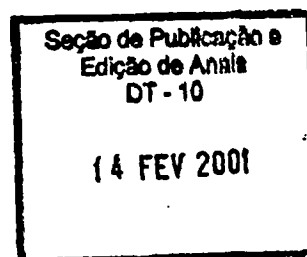
REQUERIMENTO 'D' Nº.

13 - RDS
13-0088/2001

Requeremos, à Douta Mesa, em conformidade com o artigo 275 da Resolução nº. 2 de 26 de abril de 1991 que os Projetos de Lei em anexo, de autoria do Vereador Vicente Cândido sejam desarquivados, seguindo seu trâmite normal.

Sala das Sessões,

Carlos Neder
Ver. Carlos Neder
Líder da Bancada do PT





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 62 do Processo
nº 52 de 2000
Favril

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 2000/00

DESARQUIVAMENTO – VICENTE CÂNDIDO.

PL 071/97 – Dispõe sobre a entrada de caminhões na área urbana no município de São Paulo e restrições à sua circulação, e dá outras providências.

* **PL 199/97** – Dispõe sobre a cobrança de taxas de estacionamento em hospitais, e dá outras providências.

PL 230/97 – Cria o passe escolar gratuito para estudantes no primeiro grau, e dá outras providências.

PL 784/97 – Acrescenta dispositivos ao artigo 18 da Lei nº 8001, de 24 de dezembro de 1973, modificada pela lei nº 8881, de 29 de março de 1979, e dá outras providências.

PL 884/97 – Acrescenta inciso ao art. 188 da Lei 8.989/79, e dá outras providências.

PL 885/97 – Acrescenta dispositivo a lei 10.212/86, o qual concede isenção da contribuição de melhoria incidente sobre imóvel integrante do patrimônio de aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia, e dá outras providências.

PL 930/97 – Cria o programa de crédito educativo para estudantes carentes do município de São Paulo – PROEDUC, e dá outras providências.

PL 944/97 – Dispõe sobre o serviço de transporte coletivo através de lotação especial, e dá outras providências.

PL 139/98 – Institui a obrigatoriedade de fornecimento de protocolo de matrícula, e dá outras providências.

PL 400/98 – Sistematiza e Consolida a legislação existente sobre o Serviço Funerário e Cemitérios, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL 564/98 – Denomina Praça Mário Alves de Oliveira, o logradouro público localizado na Travessa Música do Dilema, altura do nº 30, no Jardim Magdalena, e dá outras providências.

PL 664/98 – Estabelece o número máximo de alunos por classe nas escolas municipais.

PL 117/99 – Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte coletivo instalarem suas catracas em local apropriado, de modo a não prejudicar idosos e deficientes físicos, e dá outras providências.

PL 052/2000 – Dispõe sobre a proibição de fabricação e comercialização de produtos panificados e alimentos “in natura” em lojas de conveniências instaladas nos postos de gasolina.

PL 053/2000 – Regulamenta a indústria da panificação no município de São Paulo.

PL 065/2000 – Dispõe sobre o funcionamento do comércio varejista aos domingos e feriados, e dá outras providências.

PL 271/2000 – Altera a denominação do logradouro público rua Maria Helena Barbosa Martins para rua Cícero Paulo das Montanhas.

PL 360/2000 – Regulamenta a contratação de músicos e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 63 do Processo
nº 52 de 2000
<i>Samy</i>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 10

PL 414/2000 – Autoriza o Executivo a instituir a São Paulo Distribuidora de Filmes S/A e dá outras providências.

PL 415/2000 – Institui no âmbito do Sistema Municipal de Ensino os princípios básicos da gestão democrática do ensino, e dá outras providências.

PL 416/2000 – Institui o “Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo” e dá outras providências.

PR 17/97 – Altera a redação do artigo 47 da resolução 02, de 26 de abril de 1991, e dá outras providências. *Pauta S.E.*

PR 33/97 – Autoriza a Câmara Municipal de São Paulo a celebrar termo de cooperação técnica com o Instituto Brasileiro de Gerentes de cidade, da Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP.

PL 199/97 – Dispõe sobre a cobrança de taxas de estacionamento em hospitais e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

52

2000 24

03

2007

(a)

- 64 -

Sanif

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

09/03/2001

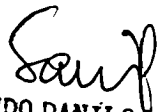

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0088/2007
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 14.03.2007


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

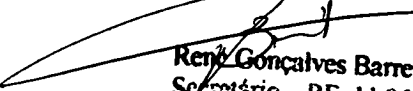
A Com. de Trânsito

16/03/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.

Em 19/03/01 às 11 h 55 min


Renê Gonçalves Barreto
Secretário - RF. 11.069

Ao nobre Vereador

Dalton Silveira

para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

21/03/2001

PRESIDENTE

SEGUE M juntado S nesta data, dois documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº (65 e 66)

Em 19 abril 2001

(a)

Rene Gonçalves Barreto
Secretário - RF. 11.069

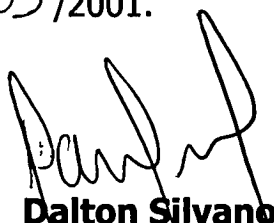


Câmara Municipal de São Paulo

Ao Senhor Presidente da Comissão de
Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Tendo em vista a necessidade de realizar estudos mais aprofundados sobre a matéria de que trata este projeto, solicito a prorrogação do prazo para emissão de minuta de parecer.

Em 29 / 03 / 2001.


Dalton Silvano
Vereador

Defiro nos termos do disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 29 / 03 / 2001.


Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica



16 - PAR
16-0161/2001

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 66 do
Processo 052/00
René Gonçalves Barreto
Reg. 144

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE PROJETO DE LEI Nº.0052/2000.

De iniciativa do nobre vereador Vicente Cândido da Silva, a presente propositura visa proibir a fabricação e comercialização de produtos panificados e alimentos "in natura" em lojas de conveniência instaladas nos postos de gasolina do município de São Paulo.

Analizando os motivos que levaram à elaboração, não resta dúvida de que a presente propositura resultará em grande benefício aos munícipes, pois o projeto de lei visa a preservação da saúde da população, garantindo a qualidade dos produtos alimentícios comercializados mercado varejista.

Conforme demonstrado na justificativa, a atividade desenvolvida pelos postos de gasolina é completamente incompatível com o ramo de fabricação e comercialização de gêneros alimentícios, principalmente no que diz respeito aos produtos panificados e alimentos "in natura", pois a proximidade de produtos químicos com a produção e comercialização dos produtos alimentícios mencionados nesta proposição deve ser evitada em respeito aos preceitos de limpeza e higiene, a fim de se evitar a contaminação e deterioração dos alimentos.

Importante ressaltar que a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, transporte e Atividade Econômica, em 19/04/01.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-5009/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 1^o / 5 / 01
página 31 coluna 4^a
Conferido: _____

A Douta Comissão de Saúde,
Promoção Social e Trabalho.

Em, 08/5/01


René Gonçalves Barreto
Secretário - RF. 11.069

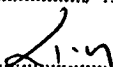
Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 08/05/01 as 18:00 h,


Rosaura Aparecida Ferrazol
Secretária

AO NÚCLEO VERLADOR
PARA RELATAR.

Toninho Paiva, digo Rubens Calvo

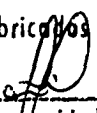
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

23 / 5 / 01

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Si GUEM, juntados nesta data para a rubrica dos sob

telhas de n.º 6.48 / 26 / 12 / 01 o)


Rosaura Aparecida Ferrazol
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 68# do
Processo 052/00
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 52 / 2000

Apresentado pelo nobre Vereador Vicente Cândido, o Projeto de Lei 52/2000 dispõe sobre a proibição de fabricação e comercialização de produtos panificados e alimentos *in natura* em lojas de conveniências e similares instaladas nos postos de gasolina. O texto apresentado define como produtos panificados "todo aquele confeccionado a partir de ingredientes pré escolhidos e que passa por um processo de fabricação, ou seja, a sova, a preparação da massa, a fermentação e o cozimento" (artigo 2º, I); como alimento *in natura* "todo alimento de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizado como alimento necessita sofrer tratamento ou transformação de natureza física, química ou biológica" (artigo 2º, II); e como ingredientes "todo componente alimentar, matéria-prima alimentar ou alimento *in natura*, que entra na elaboração de um produto alimentício" (artigo 2º, III).

Na justificativa, o ilustre autor, ressalta que o objetivo é a preservação da saúde da população, considerando que a atividade de revenda de petróleo impossibilita a fabricação e a comercialização de produtos panificados e alimentos *in natura* dentro dos preceitos de limpeza e higiene.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto foi tema de audiência pública, ocasião em que representantes da sociedade civil organizada manifestaram preocupações relacionadas à saúde pública, uma vez que nos postos de gasolina há a emissão de monóxido de carbono e ácidos graxos saturados que, em contato com os produtos alimentícios, afetam gravemente a saúde. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em seu parecer, pela legalidade da proposição. Também favorável ao projeto em pauta foi o posicionamento da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Quanto ao mérito e ao interesse público sobre os quais cabe manifestação desta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, devemos sublinhar os elevados propósitos de que se reveste o projeto. A fabricação e comercialização de pães e alimentos *in natura*, de fato, não encontram as condições de higiene adequadas nos postos de gasolina. Esta Comissão, por todo o exposto, manifesta sua posição FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,

Roger Lin – PRESIDENTE

Rubens Calvo – RELATOR

17 - RELCOM
17-7170/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 687 do
Processo 052/00
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101217

Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho

PL 52/2000

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para aprovação de parecer, encaminho o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Comissão de Saúde, Promoção Social e
Trabalho,


Vereador Roger Lin
Presidente

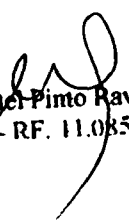
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 26 / 12 / 01


Rosaura Aparício Ferraiol
Secretária

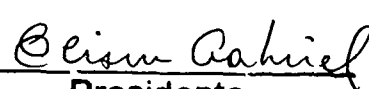
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 02 / 01 / 02 às 10h 02


Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Ao Nobre Vereador Italo Cardoso
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 05 de 02 de 2002


Presidente

REGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
ubicado _____ sob folha _____ n.º _____
Em _____ / _____ / _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>69</u>	do
Processo nº <u>52/00</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

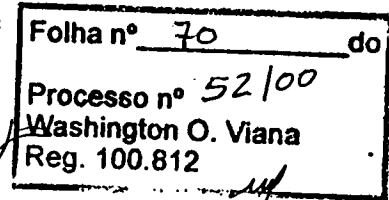
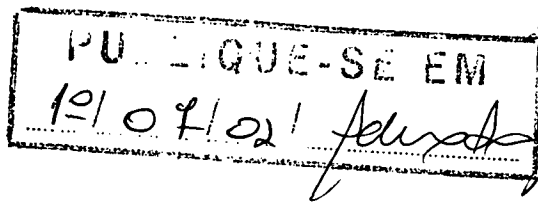
Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº/.....; ____/____/____

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar.

Ana Martins

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de março de 2002

Adriano Diogo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0824/2002
INTERIOR Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 52/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Cândido, visa proibir a fabricação e comercialização de produtos panificados, bem como a comercialização de alimentos "in natura", em lojas de conveniências e similares instaladas em postos de gasolina.

Acarretará ao infrator uma multa de 1.000 UFIRs (Unidades Fiscais de Referência), além da apreensão dos produtos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Entretanto, sugerimos o seguinte substitutivo, com a multa em reais, pois a UFIR foi extinta, além de suprimir o artigo 4º que atribuía função à Secretaria Municipal de Abastecimento:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 52/2000

Dispõe sobre a proibição de fabricação e comercialização de produtos panificados e alimentos "in natura" em lojas de conveniências instalados nos postos de gasolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - É vedada a fabricação e comercialização de produtos panificados, bem como a comercialização de alimentos "in natura", em lojas de conveniências e similares instaladas em postos de gasolina.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei considera-se como:

- I) Produtos panificados todo aquele confeccionado a partir de ingredientes pré-escolhidos e que passa por um processo de fabricação, ou seja, a sova, a preparação da massa, a fermentação e o cozimento;
- II) Alimento "in natura" todo o alimento de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizado como alimento necessita sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 71 do
Processo nº 52/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

- III) Ingredientes todo componente alimentar, matéria-prima alimentar ou alimento "in natura", que entra na elaboração de um produto alimentício.

Art. 3º - A não observância da presente lei acarretará ao infrator multa de R\$ 1.214,00 (um mil, duzentos e catorze reais) além da apreensão dos produtos.

§ 1º - O valor da multa de que trata este artigo será atualizado, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º - Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro e o estabelecimento será fechado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Executivo regulamentará a presente lei no que mais couber.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Presidente -

Relator -

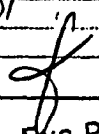
[Handwritten signatures]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 02 julho 1902
pagina 95 coluna 45
Contenido: 

A. A. T. M.

Em 05/07/02

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação nº 92 dos sub
nº
Em 05/01/08
Ass: 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 72
do processo n.º 01-52 de 2000 05/01/05 (a)

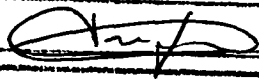
Eya Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>14-03-2001</u>
Arquivado novamente em	<u>17-01-2005</u>
Com	<u>72</u> fls.
O Func.º	

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33